



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 12 de agosto de 1991.

A T A Nº 2264/91.

Aos doze dias do mês de agosto de 1991, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Atilio Pedro Lopes. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PMDB - Atilio Pedro Lopes, Luiz Claudio Leindecker, DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor de Souza Machado, Davi de Oliveira Corrêa, José Carlos de Souza Freitas e Ariosto Batista Sampaio, DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Fernando Ruskowski Lopes e Neuza Vargas.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Damos por aberta a presente sessão Ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede referida chamada. (Vereador ausente: Leão Londres Rodrigues da Silva).

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede referida leitura.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Primeiro Vereador inscrito Vereadora Neuza pelo espaço regimental.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Senhor Presidente, Vereadores, pessoas aqui presentes e comunidade que nos ouve. Nesse início de semana nós não poderíamos deixar de registrar o evento que ocorreu nesse final de semana aqui em Butiá, o 2º Festival da Canção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

.... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

Coxilha Negra e gostaria de parabenizar o público butiaense que prestigiou o evento e de uma maneira ordeira soube participar desta atividade cultural promovida pelo Município através da Secretaria Municipal de Educação e embora nós não tivemos o prazer de ver no palco os artistas da terra o festival foi um evento que pode servir para se fazer uma análise, a partir do próprio evento cada munícipe dando as suas sugestões para que os próximos eventos com o apoio de todos possam subir mais alguns degraus desta longa escada que nós temos para subir. Nós gostaríamos de dizer que acreditamos que daqui para frente o Festival Coxilha Negra vá cada vez mais crescer, abrindo as portas para todo o Rio Grande do Sul e dando oportunidade também para os valores de nossa terra. E registrar a nossa satisfação em ver em uma das noites ou em duas noites dois filhos da terra fazendo o show, o Jorginho e o Juliano Javoski, que conseguiram tirar um pouco da alma de cada participante que lá estava porque puderam vibrar realmente com o seu cantar, com a sua música, com a sua postura de artista butiaense que foi aplaudido por todos nós. E dizer para aqueles outros que aqui vieram que continuem buscando a arte, desenvolvendo a cultura, porque é através da cultura que nós poderemos crescer cada vez mais. Voltando agora um pouco para os nossos problemas que são bastante sérios e no meu entendimento até bastante graves. Nós temos uma área que nos preocupa muito, a todos os Vereadores aqui desta Casa e as pessoas também que é a área do saneamento básico e que foi ventilado, inclusive com manchete no jornal SOBRAL com muita propriedade fazendo com que a comunidade butiaense possa discutir realmente os problemas que ela quer que sejam solucionado. Nós temos aí diversas ruas com sérios problemas, com graves problemas, inclusive, de saúde pública que o Poder Executivo através do órgão competente deve procurar solucionar. Nós estamos recebendo seguidamente queixas dos municípes com relação aos próprios esgotos a céu aberto que passam enfrente as suas residências trazendo detritos de outros lugares que não da sua própria residência e que compete ao poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 03

público solucionar este problema. Nós pretendemos através do apoio dos colegas, já com o apoio, inclusive, do Vereador Fernando - que sempre tem tratado deste assunto aqui na Casa com bastante - propriedade, também o Vereador Claudio, relacionado com a área - da saúde, de fazermos um levantamento bastante preciso a respeito dessas necessidades para que possamos incluir no plano de diretrizes orçamentárias e também estar atento quando vir o orçamento para 1992, (mil novecentos e noventa e dois) para o próximo ano e também pedir para o Senhor Prefeito que solucione esses problemas. Um senhor me dizia nesse final de semana que aqui não vou dizer o nome, que já faz quase um ano que todos os dias que ligam para a Prefeitura dizem assim: na próxima semana vou resolver o problema de vocês. E que ele está com vontade de fazer uma manchete para a Zero Hora para colocar o problema quase de calamidade pública que está em frente de sua Casa. Nós vamos nesse semana fazer uma visita a esse local para na próxima semana trazer o problema aqui para para discussão dos Vereadores. Um outro problema que já foi até feita uma Comissão da Presidência também do Vereador Fernando com relação ao problema da Televisão, do Dentel que veio aqui. Nós temos recebido queixas principalmente dos moradores da José Fernandes Segura aqui perto do Bons Amigos, que dizem que o problema continua bastante sério e que não houve solução para o caso dos aparelhos eletro-domésticos, televisão, etc. Então esta Comissão, no meu entendimento deve buscar, solicitar novamente que os técnicos venham até Butiá - fazendo uma visita primeiro aos moradores desta rua, para que seja analisado, testado o problema e verificar o que realmente está acontecendo com os aparelhos especiais que eles possuem para fazer esse levantamento. Nós até pedimos que sejam tomadas as providências pela Comissão e até nos colocamos a disposição também para entrarmos em contacto e pedimos urgente visita novamente dos técnicos nesse assunto para que possamos solucionar este problema. A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social novamente quarta-feira, às 8:30 estará reunida, e desta vez



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 04

fazendo uma visita principalmente aquela área lá perto do hospital que segundo notícias está trazendo sérios problemas para os moradores do local e outros lugares que já temos agendada a visita para analisarmos os problemas que estão ocorrendo e levarmos aos órgãos competentes gestionando a urgente solução do mesmo . Nós recebemos e foi dito aqui nas correspondências uma correspondência da Delegacia de Educação que trata ainda sobre o problema da nossa dita transferência, que agora não é dita transferência porque nós já estamos com ordem do Juiz atuando na nossa Escola de origem. Mas correspondências, caros Vereadores, é de estranhar que a Delegada uma mulher filiada e Vereadora de um Partido pede sigilo para uma informação solicitada à Câmara dizendo que não quer muita publicidade no caso sobre esse ato arbitrário cometido por ela. Ora, nós devemos dar publicidade sim aos demandas dos governos que se dizem principalmente democratas e que na hora que se tornam governos atuam pior do que os ditadores. Então a Senhora Delegada desconhece que as nossas sessões da Câmara são públicas, ela é Vereadora, talvez lá em guaíba tenha, não sejam transmitidas, aqui no nosso Município nós não escondemos nada daqueles que nos elegeram, as sessões são públicas e as correspondências todas recebidas e expedidas são de conhecimento de todos os municípes. Agora dizer que em respeito a profissional - eu acho que ela não respeitou o profissional no momento em que arbitrariamente transferiu o profissional sem que ele tenha pedido tranferência e sem sequer depois de vinte e quatro anos de trabalho ser consultado ou ser informado pessoalmente da referida transferência, o profissional através de um fono. Então isso não é respeito ao profissional. Agora porque está correndo em juízo uma ação contra a 12ª Delegacia, ela quer que não seja dada publicidade, nós vamos dar publicidade porque o povo precisa conhecer as arbitrariedades que estão sendo cometidas, nós não podemos ficar quietos mesmo que seja conosco porque essa situação provocada pela 12ª Delegacia eu estou sofrendo como educadora devido ao cargo político que tenho, então nós queremos dizer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 05

que ela diz que os alunos são tão sofridos, ora, os nossos alunos aqui ficaram quase um bimestre inteiro sem ter aula de determinadas disciplinas, no Rio Grande do Sul até hoje existem crianças que não tiveram aulas, isso é que é aluno sofrido, agora aluno sofrido não é aquele que conhece e que tem o direito de saber o que está acontecendo com os seus professores, com aqueles que trabalham junto com eles, isso não é problema para os alunos que nós Educadores lutamos para que eles aprendam (troca de fita) e esta gestão democrática que nós lutamos, tando aqui na nossa Casa também na Escola nós ensinamos para os nossos jovens, para as nossas crianças. Lamento mais uma vez essa atitude da Senhora Delegada que certamente foi informada pelo Presidente da Casa que aqui não se esconde nada, nem esse caso que a comunidade já está acompanhando, todos estão sabendo que foi cometido um ato arbitrário por parte da minha colega professora e Vereadora de Guaíba, Delegada Siria Braga. Muito Obrigada.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Vereador Luiz Claudio Leindecker pelo espaço regimental.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Sr. Presidente, Senhores Vereadores, demais pessoas que nos dão a honra com a sua presença, ouvintes da Rádio SOBRAL. Estivemos nós no dia de hoje em Comissão da Câmara de Vereadores aprovada por esta Casa tratando junto ao ABC a questão do transporte coletivo do nosso Município principalmente na questão que trata do ônibus roleta passar pela Vila Charrua. Estivemos lá, inclusive, nos foi relatado que os dois ônibus roleta que vinham um do Recreio e outro da Mina do Leão não passava pela parte da manhã, às 07:00 horas, na Vila Charrua passava pela faixa e não fazia o itinerário pela Vila. E que ficou acertado que o seu Eli a partir de amanhã já vai começar a experimentar o itinerário, um desses ônibus vai passar pela Vila Charrua. Então teremos aí a possibilidade de ver se aquela comunidade vai ser atendida e a contento. A mesma reivindicação se fez até pela Indicação do Vereador às 06:00 horas e eles explicaram que saem praticamente dois ônibus quase que no mesmo horário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 06

e que um vai cheio e outro o pessoal não pega. Então que era só uma questão do pessoal ver a questão dos ônibus e dentro disso - aí na possibilidade qualquer questão trazer aqui ou levar lá à Empresa e teria as condições de atender aquela comunidade. Quanto a outra reivindicação que foi levada que era uma reivindicação do Vereador José Carlos, a questão do troco, que servia como troco as balas, me parece que a situação ficou resolvida numa - questão bastante simples, até porque houve aumento de passagem e a passagem passou de oitenta para cem e então agora não tem troco e conseqüentemente não existe o problema das balas. E quando-também a questão foi levantada aqui nesta Casa também que o itinerário do ônibus passasse pelo hospital de Butiá me parece que está para a liberação do Conselho Municipal de Transportes. E eu estranhei, até perguntei para o seu Eli, porque eles fazem parte quando que era a reunião do Conselho Municipal de Transportes, - disse ele: olha, isso não tem data definida. Então eu fico realmente a pensar porque existem tantos problemas, são levantados - tantos problemas pela nossa população na questão do transporte - público, do transporte urbano, e esse Conselho não tem pelo menos uma determinação de horários ou de dias durante o mês para - fazer as suas reuniões e conseqüentemente com isso discutir os problemas da questão do transporte no nosso Município. Então deixo aqui com algumas reservas a questão da atuação do Conselho de Transportes porque deveria até dar a possibilidade desta população que tanto reivindica, como essa questão da Vila Charrua já - foram feitos vários abaixo-assinados, foram encaminhados vários pedidos e até hoje não tinha se tomado uma providência efetiva e o Conselho precisa tomar essas medidas nessas Indicações, nessas Proposições que há, deve tomar a ciência desses fatos e em busca disso trazer soluções para a nossa comunidade. Então a gente fica preocupado quando vimos notícias nos jornais e não só dever - as notícias nos jornais, no acompanhamento que a gente tem quanto a atividade do nosso Município em solucionar os problemas que a nossa população enfrenta. E vejo que muitas vezes até o próprio Município começa criar, ao tentar resolver começa criar outros -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 07

problemas. No ano passado nós tivemos a questão de se fazer uma reforma no escoamento aqui da XV de novembro de alagamento e hoje ainda se corre muitas vezes o risco, eu estive conversando aqui com aquele pessoal ali, se corre o risco de que quando chove eles ficam preocupados à noite que tem que levantar os móveis e já tiveram até casas invadidas. E agora fiquei sabendo que com essa chuva da semana passada na Rua Antero Gomes de Oliveira o Município limpou as valetas, afundou mais as valetas e não tem o escoamento, o cano que dá o escoamento não deu vasão a água e consequentemente houve alagamento naquela zona. Então eu acho que quando vai se fazer um serviço, vai se procurar a solução da aqueles problemas tem que fazer com que não crie problemas para a nossa população e essa questão da invasão de águas é uma questão bastante preocupante porque é inverno, é frio, há estrago dos móveis, enfim, do terreno da propriedade da pessoa. E a outra questão que não foi referida no jornal mas é uma questão bastante calamitosa no nosso Município é a questão da intimação pública, continua o problema de iluminação pública, basta que aqui na Piratini tem mais de seis lâmpadas queimadas, a bem pouco tempo também foi objeto de uma Indicação minha dessa própria rua até (cópia impossível) que até hoje não foi atendida, não foi colocado, não foram substituídas as lâmpadas que estão lá e isso é uma coisa que cria bastante apreensão na nossa população, principalmente as pessoas que andam à noite, os trabalhadores, os estudantes que precisam andar por essas ruas que ficam nas escuras. E precisamos ter uma ação mais efetiva quanto essa questão de iluminação pública para que haja solução dos problemas principalmente à noite. Gostaria para encerrar de colocar um posicionamento quanto a criação dos espaços da nossa comunidade para que a população de uma maneira ou de outra possa contribuir naqueles problemas efetivos que existem dentro da nossa comunidade. Por isso nessa Casa Legislativa aprovamos o Conselho Municipal de Educação, aprovamos o Conselho Municipal de Saúde, vamos aprovar em breve o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, existe o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 08

Conselho Municipal de Transportes na nossa comunidade e a preocupação que eu levo e que trago a esta Casa é a questão da partidarização desses órgãos. Nós precisamos ver que é um espaço que foi dado a organização social e que esses órgãos realmente tem o que representar e o dever deles de representar é a própria comunidade, não o Executivo, enfim o Partido que está no governo, e o questionamento que eu faço é justamente a atenção que as pessoas tem que ter é na organização e na eleição dos seus representantes e fico bastante apreensivo quando eu vejo que nós deixamos o espaço da UBAM, apresentação (cópia impossível) das associações de Moradores o espaço para cinco Entidades de Associação de Moradores, a UBAM promove uma reunião onde vai justamente cinco indicadas e me parece que isso não é uma forma democrática - até pelo curto espaço de tempo de haver a indicação e de haver - até a discussão da importância que é o Conselho Municipal de saúde assim como é todos os outros Conselhos, e essa discussão tem que ser promovida, as entidades tem que tomar uma ciência de que é bastante grande, e que tem que haver a possibilidade da população se manifestar, se nós não tivermos dentro desses espaços a condição de que a comunidade realmente possa levantar os problemas e dentro dela propor as soluções o que vai acontecer é justamente a comunidade não ter os seus problemas sanados, não ter as soluções de acordo com aquilo que é o interesse dela. Vereador Idelberto, eu já vou concluir, mas vou lhe dar o aparte.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO- Eu até gostaria de fazer uma pergunta ao Vereador que ocupa a Tribuna até porque me parece que no seu pronunciamento falou em partidarização. E pelo próprio desenvolvimento do Vereador que ocupa a Tribuna eu não sei se eu sou muito burro, tenho dificuldade em entender as coisas ou o discurso do próprio Vereador que quem sabe tenha sido um pouco (CÓPIA IMPOSSÍVEL) ficou com medo de tomar uma posição, porque eu sinceramente em tudo que o Vereador colocou da Tribuna na participação popular que deve se dar o crédito, se deve partir para o lado democrático da situação, eu não consegui entender o pronunciamento do Vereador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1999

Fls. 09

...
VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER- Eu tenho uma leve impressão que o Vereador não é tão burro assim e consegue entender tanto que ele ficou preocupado com a questão de partidarização, e é justamente isso que é a preocupação do Vereador e também a preocupação que pensa, é justamente na questão de que as representações não sejam únicas e exclusivas e não se procure fazer as coisas buscando que as representações sejam partidárias assim como foram (CÓPIA IMPOSSÍVEL) que levaram ao Conselho Municipal de Saúde. Muito Obrigado.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Vereador Davi pelo espaço de 10 minutos.

VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA- Senhor Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos visitam, ouvintes da Rádio SORRAL o nosso boa noite. Também gostaria de aqui estender as minhas homenagens ao grande evento realizado este final de semana, 2º Coxilha Negra, aqui vai as nossas considerações, o nosso carinho e os nossos agradecimentos e parabenizando essa comissão organizadora deste festival que realmente foi um sucesso. Eu não vou aqui defender, acusar quanto as colocações que já foram feitas com relação as pessoas que são filhos dessa terra e que infelizmente não tiveram as suas músicas classificadas. Eu acho que como Festival é cultura nós estamos e tivemos a oportunidade Butiá teve a oportunidade, seus músicos daqui, a nossa comunidade num todo que foi lá que participar e inclusive, com muita boa participação, estava superlotado as três noites e o Tênis Clube. Eu acho que a nossa comunidade, os músicos daqui, a nossa comunidade, a nossa sociedade como um todo teve a oportunidade de ver e ouvir aquilo que a maioria, eu já digo assim, acho que a maioria e bem mais que a maioria do nosso povo, da nossa comunidade não teve ainda e nem teria condições de ver e ouvir em outros lugares, em outros recantos do nosso Estado aquilo que foi mostrado, que foi trazido aqui para a nossa terra. Então eu mais uma vez gostaria de parabenizar a Secretaria de Educação e Cultura, ao Senhor Prefeito Municipal que também colaborou em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 10

... muito para que esse evento se concretizasse e alcançasse os méritos que tenho certeza alcançaram, a toda sua equipe os meus parabéns, gostaria também aproveitando que hoje estive juntamente com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na FETAG, na Federação dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, em uma reunião onde estávamos discutindo o novo Plano de Custeio e benefícios da Previdência Social e recentemente dia 25 de julho assinado pelo Senhor Presidente da República que mostrasse no seu bojo muitos avanços, muitas conquistas ao nosso trabalhador brasileiro, mas principalmente, aqui eu ressalvo aos nossos trabalhadores rurais, os trabalhadores rurais brasileiros através das leis 8. 812 que é o Custeio da Previdência, a lei de custeio, e a 8. 813 que é dos benefícios, traz no seu bojo aquelas reivindicações que anos a mais de uma década nós vínhamos reivindicando. Eu não vou me alongar muito nesta matéria porque nós, inclusive, na outra, na segunda-feira passada através desta Tribuna eu também coloquei alguns dados, algumas informações mas é com relação justamente a essas informações que eu coloquei através desta Tribuna na sessão passada que hoje eu volto a colocar a nossa comunidade, em especial aos nossos trabalhadores e trabalhadores rurais de todo o nosso Município que de acordo com as instruções que já tivemos caindo antes de ter o regulamento da referida lei nós temos alguns artigos que já são claro e objetivos que não dependem, que certamente ou melhor, não vão depender de modificações na regulamentação. Então entre eles é quanto a idade, quanto a fórmula de encaminhar, inclusive, eu aqui da Tribuna na última sessão colocava que as pessoas poderiam aguardar mais um pouco até que saísse a regulamentação para que depois que isso acontecesse que provavelmente seria para o mês de setembro daí sim poderiam nos procurar para encaminhar os seus benefícios, mas revendo hoje nós constatamos que a lei diz o seguinte, quando diz respeito ao encaminhamento dos requerimentos que é a partir do dia que entrar com o requerimento na Agência da Previdência Social, e nós vendo isso estamos acreditando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 11

que aqueles que não encaminharem o quanto antes vão perder dinheiro certamente porque aquelas pessoas que já estão com 60 anos, o trabalhador rural, as mulheres, os trabalhadores rurais que já estão com 55 anos feito se levar mais um mês ou dois para que saia a regulamentação e daí encaminhe seu requerimento as agências do INSS estarão perdendo este benefício, porque é a partir da data do encaminhamento do requerimento. Então nós aqui gostaríamos de lamentar novamente a nossa comunidade dizendo que nos procure, o Sindicato, assim que puderem para que nós a partir até de amanhã o Sindicato já vai estar atuando junto ao INSS para tomar as providências e controlar, inclusive, os números de pedidos de requerimentos que possam acontecer durante este início de encaminhamento que nós esperamos que vá ser um número bastante elevado. Seria esse o recado. Mas eu gostaria também aqui, para encerrar, o tempo já está esgotado, dar um anúnciozinho para a nossa Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta que estará realizando um sopão dia 18/08/91, e convida aos nossos colaboradores que queiram adquirir os seus ingressos podem até comprar no dia no local de sua futura sede, aonde está sendo construída na antiga Barriquinha, a partir das 11:30 horas. Seria isso aí. O Meu boa noite a todos.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Passo a Presidência ao Secretário Vereador Dorvely para que eu possa fazer uso da palavra.

PRESIDENTE DORVELY S. BARBOZA- Com a palavra, pelo espaço de 10 minutos Vereador Atílio.

VEREADOR ATILIO PEDRO LOPES- Senhor Presidente, Senhores Vereadores, demais pessoas que assistem o nosso trabalho aqui nessa Casa e mais aqueles que de casa nos ouvem. Em primeiro lugar quero dizer que fico muito satisfeito, como acredito que toda a comunidade está com o Festival Coxilha Negra que alcançou os seus objetivos e que de fato os organizadores, pessoal da Secretaria de Educação e toda a Comissão Organizadora está realmente de parabéns porque foi um evento que atendeu o chamamento foi um evento de destaque para toda a cultura do nosso Rio Gran



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1399

Fls. 12

... de do Sul. Vimos ali grandes talentos, músicos profissionais, outros iniciando suas carreiras, mas que trouxeram para Butiá uma série de contribuição para todos nós butiaenses. Então os meus parabéns a todos esses que organizaram. Tomara que no próximo evento de ano que vem também sejam todos nós, tenhamos a felicidade de que mais outro Festival se realize e que seja igual a esse ou talvez ainda melhor. Senhor Presidente e demais Vereadores, estou trazendo a essa Casa dois requerimentos. Primeiro requerimento solicitando informações e uma comissão de Vereadores para que faça uma comissão e que vá até Porto Alegre na Direção da CEEE para que nós possamos tratar de alguns assuntos relacionados a nossa comunidade que são bastante relacionado com a poucos dias chegou duas correspondências vindas da regional de São Jerônimo respondendo dois requerimentos, um desse Vereador e outro do Vereador Dorvely, onde nós estamos pleiteando melhorias na rede elétrica e aí vem uma correspondência dizendo de que deverá ser depositada uma taxa como sinal de um projeto, uma taxa no valor de seis mil cruzeiros e uma outra no valor de sete mil cruzeiros. Então aí fica um questionamento, quem é que deverá depositar esse dinheiro, será que é o Vereador proponente, será que é a comunidade que será beneficiada, é a Câmara de Vereadores, é a Prefeitura, afinal de contas quem é que terá que fazer esse depósito para que depois o pessoal da CEEE venha para cá fazer esse tipo de trabalho? Até agora nesses três anos, quase que três anos que gente está aqui é a primeira vez que chega uma correspondência nesse sentido, então de fato traz uma preocupação e eu estou solicitando que nessa noite se forme uma Comissão de Vereador e que se vá até a CEEE buscar esses esclarecimentos, que eu no meu entendimento nós temos que buscar esse esclarecimento para que de fato a gente saiba de como agir quando se buscar, tentar buscar melhoramentos na área da CEEE ou, digamos amanhã ou depois em qualquer outra estatal. Com relação, já vi nas indicações, Vereador Luiz Claudio está pedindo, indicando, fazendo uma Indicação hoje, iluminação na Avenida Piratini, que defato está-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 13

com uma meia dúzia ou mais de lâmpadas queimadas a vários dias e que o órgão competente deverá imediatamente repor essas lâmpadas para que não fique aquela principal avenida no escuro. Com relação a uma audiência que tivemos hoje no Expresso ABC, estivemos lá, toda a Bancada do PMDB, eu o Vereador Luiz Claudio, o Vereador Leão Londres, a Vereadora Neuza não se pôde fazer presente, comunicou ali. Lá levamos várias reivindicações com relação a ho rário de ônibus aos fins de semana retirado o ônibus circular de Mina do Leão, isso foi denúncia, se não me engano feita pelo Vereador Idelberto aqui nessa Casa, e que foi nos dito lá pelo gerente, o Sr. Ely Flores, de que os ônibus não estão sendo retirados nos horários de fins de semana. Então nós reiteramos a denú cia feita dessa Tribuna de que se coloque, se só tem um horário que se coloque mais horários para que aquela comunidade possa se deslocar para Butiá e Vice-Versa. Também pleiteamos para que se coloque mais ônibus no horário das sete horas de Mina do Leão a Butiá porque os ônibus nós sabemos que veem superlotados. O próprio, Sr. Ely Flores, nos dizia de que estão procurando um ôni bus com 50(cinquenta) lugares porque ele sabe que existem aproxi madamente 20 ou 30 pessoas que viajam de pé nesse mesmo horário. E eu até sugeri que se já é do conhecimento da Empresa que via jam 80 (oitenta) pessoas nesse horário que coloque dois ônibus pa ra atender as necessidades..Foi nos dito que no momento a Empresa ainda não tem esse ônibus para colocar mas que estão vendendo um e comprando outro melhor para melhor atender a nossa comuni da de. Então nós esperamos que isto venha de fato acontecer e de que melhore esse transporte para toda a nossa comunidade. Falei no início da minha explanação a respeito da Coxilha Negra e rela ciono agora com essa notícia da página 07(sete) do jornal SOBRAL a infra-estrutura de Butiá pede socorro. Então nós esperamos de que agora já talvez as atenções estivessem voltadas mais para a Coxilha Negra e que se agora volte para essas ruas interditadas que nós temos conhecimento e toda comunidade tem, esses pontilhões caídos e que o Executivo através do seu órgão competente ven-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 14

ha a colocar em dia esses trabalhos, porque de fato nós estamos com dificuldades relacionadas com os acessos ao centro de nossa cidade. A João Demamann (troca de fita) com inúmeros alunos está aquele acesso ainda interditado, professores, alunos que se deslocam para aquela Escola têm dificuldades devido a esses acessos, aquela Ponte estar caída como diz aqui no jornal a 260 (duzentos e sessenta) dias. Então nós não podemos conviver com esse tipo de problemas, nós temos que buscar são as soluções. Então uma vez sabemos que estão construindo essa Ponte mas que se acelere mais esses trabalhos para que em breve possamos termos acesso ao centro da cidade melhorando, porque do jeito que está não pode continuar, a comunidade nos cobra no dia a dia em qualquer local onde a gente está nos questionam a respeito desses acessos que de fato está envergonhando a nossa cidade de Butiá e uma outra também é relacionada com o acesso ao Hospital de Butiá que uma das principais ruas está interditada também a bastante tempo com enorme buraco feito ali e que até o momento não se sabe quando será solucionado. Era isso, Senhor Presidente, demais Vereadores, comunidade que nos ouve.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES-

Retorna a Presidência o Vereador Atilio Pedro Lopes.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES -

dez minutos Vereador Dorvely.

Pelo espaço regimental de

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA-

Sr. Presidente, Senhores Vereadores pessoas que nos visitam, comunidade que nos escuta o meu boa noite. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, eu hoje estou apresentando um Requerimento nesta Casa onde pede que seje formada uma Comissão de Vereadores, pode ser até a Comissão de Saúde existente aqui nesta Casa para que a Câmara de Vereadores tome conhecimento dos problemas de saúde que estão acontecendo no Município de Butiá. Sabemos nós e a minha preocupação nesta Casa já a nove anos como Vereador com o nosso problema de atendimento médico, dentista, nesta cidade. É uma reclamação muito grande em termos de atendimento médico no INAMPS de Butiá, pois a comunidade re-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 15

clama que não tem médicos, que médicos se apresentam e não são -
substituídos, que chegam ao INAMPS cinco, seis horas da tarde e
não tem mais médico e que quando precisam à noite principalmente
com pessoas doentes procurar o Hospital de Butiá muitas vezes -
quando a pessoa não tem alto grau de febre esta pessoa não é -
atendida porque se diz que o INSS hoje não paga a consulta. Eu fi
co perguntando que cidade é esta em que a comunidade é pobre e
que não tem dinheiro para pagar muitas vezes uma consulta parti-
cular sai muitas vezes na madrugada fria, com crianças no colo e
não são atendidas. Não tiro razão também do Hospital de Butiá -
porque sei realmente que lá existe um convênio e isso eu lembro
que desde a outra Legislatura muito nós os Vereadores, na época
a Presidente do Hospital, a Dona Eva, também fomos várias ve -
zes no INPS ver se conseguíamos mais convênios e não conseguimos
para atendimento ambulatorial no Hospital de Butiá. Mas fica a -
qui a minha preocupação, não é só também com o Hospital de Butiá,
existe o Posto de Saúde também que reclamam que atendem muito pou
co os médicos que estão ali, Mina do Leão também a mesma coisa ,
o INAMPS a mesma coisa. Então eu acho que a gritaria tem que ser
geral e a revisão tem que ser geral, não podemos falar só de Hos
pital, não podemos falar só de INAMPS, vamos ver , essa comissão
vai visitar esses órgãos, ver qual apoio que a Câmara de Veread
res pode lhes dar e quem sabe junto com a Câmara ir atrás de mais
soluções para o nosso problema de saúde em Butiá. Senhor Presi
dente, Senhores Vereadores, a semana passada estivemos em Brasília -
lia representando a Câmara de Vereadores no IV Encontro Nacio
nal de mineração no País. Lá estava este Vereador representando
a Câmara e também junto com o Senhor Prefeito Municipal represen
tando o Executivo Municipal que por sinal o único Prefeito da re
gião carbonífera presente neste Encontro, e que não perdeu o Pre
feito Municipal de ir lá defender o carvão, mas só que eu digo uma
coisa , se nós tivéssemos mais Prefeitos destas região principal
mente em áreas que tem o carvão eu acho que o carvão seria muito
mais forte e a nossa defesa em nome deste carvão. Mas que lá deu
nem se não estiver presente um representante de uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

Fls. 016

... cidade que depende do carvão como a nossa para dar um eco de liberdade de defesa deste carvão realmente o carvão está e será esquecido pelo resto dos mineradores deste País, pois na abertura do Congresso lá, o Presidente Nacional dos mineradores do País citou os prejuízos de outros minerais e não citou o nosso carvão gaúcho porque eles lá daquele lado lá de cima do País não se preocupam com Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, mas lá estávamos nós e também os Vereadores de Charqueadas, o Presidente da Câmara de Charqueadas, também representando Charqueadas o Prefeito e o Presidente Nacional do Sindicato do Carvão que é o Dr. César Farias, Diretor Presidente da Copelmi, também o Dr. Ney Araújo, e fizemos uma defesa muito bem feita do nosso carvão gaúcho, mostramos aos 480 (quatrocentos e oitenta) participantes do Congresso, inclusive, pessoas a nível internacional, que nós temos o carvão, que nós temos a solução para este país, que basta simplesmente o governo Federal dar mais atenção ao nosso carvão e de lá nesse último Congresso que se deu para se ter boas perspectivas sobre o nosso carvão (cópia impossível) o Presidente Nacional do Sindicato do Carvão, Dr. César Farias, disse que agora daqui a alguns dias estará sendo protocolado e assinado um acordo entre o MINFRA, Ministério da Infra-Estrutura e o Sindicato Nacional do Carvão sobre projetos de expansão e melhoramento do nosso carvão-gaúcho. E também a defesa nossa sobre a Termelétrica Jacui I e que também foi defendido muito bem pelo Dr. César Farias aqui da Região que é a reintegração das Obras e também logo, logo, se Deus quiser, quem sabe o funcionamento dessa Termelétrica para que consuma o nosso carvão gaúcho. Também, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, estivemos em audiência eu e o Sr. Prefeito Municipal com o Secretário Nacional de Desportos do Governo Federal, o Senhor Bernardo, sobre o Ginásio de Esportes aqui em Butiá. Sabemos nós que existe um pedido desta cidade lá no Secretário Nacional de Desportos que foi encaminhado na época do Zico ainda que presidia o Ministério, a Secretaria e que infelizmente para infelicidade nossa depois que o Zico saiu, não sei se por briga com o Presi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua de Comércio, 566 - Fone (051) 652.1899

fls. 017

dente da República, aqueles projetos e processos que estavam pedidos e prontos na época do Zico foram todos arquivados, e como fez ali o Vereador Fernando, muitos projetos não existem porque - realmente a coisa lá com o Zico nosso maior jogador de futebol - desse Pafá estava desorganizado, pois o Zico mesmo era bom de bola, mas em termos de administração era um péssimo administrador e fez muito bem o governo Federal em tirar o Zico de lá e quem sabe até jogar futebol de volta. Então, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, retiramos de lá o processo, o Prefeito trouxe de volta, vai ser feito um novo processo e o projeto do ginásio de Esportes reincaminhado ao Sr. Bernardo para então quem sabe nós tenhamos - verbas para o ano que vem, se Deus quiser, construir o nosso ginásio de Esportes aqui em Butiá. Também tivemos audiência com a Senhora Ministra da Ação Social, Dona Margarida Procópio, sobre verbas para construção de creches e Casa do Idoso aqui no Município de Butiá. É uma preocupação nossa, inclusive, uma proposta deste Vereador aqui nesta Casa de construção de creche e da Casa do Idoso e também outros projetos, como temos também a Vaca Mecânica e que pedimos já que existia lá um processo a pedido desse Município para verbas para construção de creches e casa do idoso. A Senhora Ministra nos disse o seguinte: que de momento a LBA está com pouca verba nesse orçamento para este ano para esses tipos de projetos sociais, mas que nos deu uma atenção muito grande e nos prometeu não as duas coisas, mas pelo menos vai fazer esforço para - que Butiá quem sabe até o ano que vem tenha pelo menos uma verba especificada para uma dessas construções, ou a creche ou a casa do idoso. Também tivemos audiências com Deputados Federais do Rio Grande do Sul e foram visitados o Deputado Victor Faccione, do PDS, o Deputado Antônio Brito, o Deputado Wilson Müller (cópia impossível) do PDT, onde pedimos a eles uma atenção muito especial conversamos muito sobre inclusão de verbas no orçamento para 1992 (mil novecentos e noventa e dois), sobre a construção da Termelétrica Jacuí I aqui em Charqueadas. Sabemos nós que é uma luta de todos nós os Vereadores de toda a região e não podemos deixar es-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 018

quecido, sempre quando vamos a Brasília ou alguma viagem também - sobre esses nossos problemas aqui da região. Então, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, em síntese a nossa viagem a Brasília eu acho que foi muito bem proveitosa e eu como fui de ônibus para - aproveitar um pouco os espaços vi que do Paraná até São Paulo e isso aqui é uma preocupação muito grande nossa nesta cidade, na - aquela BR do Paraná até São Paulo, para encerrar, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, se tem uma rua, isso até na zona rural, se - tem uma rua que sai da BR até, digamos, a zona rural lá tem um - quebra-mola e aqui nós temos um matador que é aqui do triângulo - aqui na entrada de Butiá até Mina do Leão, na Vila Charrua, onde - passa a Vila Charrua, e que nós não temos nada para segurar a ve - locidade dos veículos e conduções que passam ali. Então, Sr. Pre - sidente e Senhores Vereadores, fica aqui a minha preocupação e a minha proposta ao Secretário de Obras professor Marcelo Espinoza, que faça quebra-molas aqui na Vila Charrua porque não temos medo e não temos vergonha nenhuma de termos quebra-molas na BR 290, por - que lá em São Paulo, lá no Paraná isso aí existe e dá tranquilida - de às pessoas, pedestres que passam por ali. Sr. Presidente, Sen - hores Vereadores, o meu muito obrigado.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Pelo espaço regimental Vereador - Adão Nogueira dos Santos, aliás, por oito minutos.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Sr. Presidente, Senhores Ve - readores, pessoas que nos visitam e hoje um pouquinho maior a pla - téia que nos assiste, ouvintes de casa. Eu tenho sido procurado - por diversas pessoas que reclamaram com um acontecimento que hou - ve com o ônibus que busca os estudantes lá no Rincão dos Machado. Parece, não sei, se por imperícia do motorista ou por deficiência do veículo, numa vinda lotado de estudante o motorista deixou o ônibus morrer a máquina, voltou, não tinha trava, caiu numa sarge - ta, não aconteceu muita coisa, podia ter acontecido um acidente - de proporções grandes para a nossa comunidade, poderíamos ter ho - je alguns pais até chorando a falta dos filhos. Esse ônibus eu - acho que merece um cuidado muito grande de parte do Município por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 019

que é uma das coisas muito boas que se fez em Butiá, é uma das obras elogiosas que se tem em nosso Município é este ônibus, eu até a semana que vem devo entrar com uma proposição que se faça um levantamento na linha que vem do Francisquinho para ver a possibilidade de mandar um outro ônibus buscar (cópia impossível) mas que reclamamos do exôdo rural e sabemos perfeitamente que o maior motivo do exôdo rural é a educação dos filhos. Então vamos pedir ao Sr. Prefeito que mande vistoriar aquele veículo para ver o porquê que aconteceu aquele pequeno acidente. Eu aqui há pouco tempo falei de um benefício do Governo Federal para os produtores e tive aqui do Vereador Idelberto um protesto, uma discórdia do meu pronunciamento, pois hoje eu volto a falar no assunto e acredito que já talvez diante do que nós já ouvimos do Vereador Davi de que o Presidente da República fez diversas mudanças em benefício da comunidade, em benefício do homem do campo, pois eu não quero me referir ao Presidente da República, eu quero me referir ao governador do Rio Grande do Sul, ao governador Alceu Collares, que numa medida, no meu entendimento, muito acertada está retirando o ICMS da carne. Nós sabíamos perfeitamente e cansamos de dizer aqui dessa Tribuna e até indicar algumas soluções para que se combatesse a sonegação do ICM na carne. Esta foi a melhor maneira que se encontrou, foi retirar o ICM da carne, por dois motivos: Primeiro porque vai beneficiar o consumidor. Não é nada, não é nada, mas é 12% (doze por cento) a menos que o retalhista pode cobrar na carne. Outro, vamos ficar sabendo quem é que sonegava (cópia impossível) as reses abatidas com os couros que foram vendidos só no Vale dos Sinos, deu dois couros para cada boi. Então por aí já dá para ter uma idéia do tamanho que era a sonegação. Agora, minha gente, nós vamos saber quem é que sonegava, porque agora não precisa mais sonegar, agora não tem o que sonegar, e sonegador que ganhar em cima disso aí vai ficar em igualdade de condições com aquela firma que vendia carne e vende carne limpa, carne boa, carne assistida por médicos veterinários que não é outra coisa senão cuidando da saúde da comunidade. Nós vim hoje para a satisfação dos mora-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 020

dores da Mina do Leão, para satisfação do Vereador José Carlos , para satisfação do Vereador Idelberto os jornais comunicando de que foi aprovada a emancipação de Mina do Leão. Então os moradores de Mina do Leão estão de parabéns, os defensores da emancipação estão de parabéns, não discuto se vai ou não beneficiar a Mina do Leão, se vai ou não beneficiar Butiá, mas é certo que aquela gente que buscava esta causa estão com ela na mão, estão vitoriosos, apesar de sabermos que o Sr. Governador do Estado prometeu de vetar todas as emancipações e isso também é uma coisa que nos deixa assim entre a cruz e a espada, sem sabermos se os defensores da emancipação estão de parabéns ou se os contra a emancipação estão de parabéns. Coxilha Negra. Nós ouvimos atentamente as manifestações dos meus colegas, ouvimos, nos demos o cuidado de ouvir a todas as músicas que foram apresentadas na Coxilha Negra. Sem sombra de dúvidas a Comissão que organizou essa festividade esta de parabéns, foram felizes, foi um sucesso, a comunidade atendeu o chamamento, participou. Agora uma coisa me deixou assim com uma certa dúvida, porque talvez influenciado pela não participação de nenhum dos poetas, dos artistas, dos músicos locais, talvez influenciado por isso, repetindo, eu esperava uma apresentação de coisas de mais alto gabarito. Então o quê que nós vimos? Músicas razoáveis, músicas que ao meu entendimento não se distanciaram tanto das que foram apresentadas na 1ª (primeira) Coxilha Negra, no meu entender. Então eu esperava sinceramente que nós íamos ouvir músicas como guri, como esquilador, como Canto Alegretense, e muitas outras que o meu tempo não me permite mencionar, e não tivemos. No meu entendimento foram apenas razoáveis as músicas, Espero que os artistas de Butiá não esmoreçam, que se convençam que eles também sabem fazer coisas como essas que foram apresentadas por artistas de renome, sem sombra de dúvida, por pessoas até de nome internacional. Comunidade de Butiá, artistas de Butiá, não esmoreçam porque vocês sabem fazer coisas como as que foram apresentadas lá. Muito Obrigado.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Vereador José Carlos de Souza -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 021

Freitas pelo espaço regimental.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS - Sr. Presidente, colegas - Vereadores, pessoas que nos honram com suas visitas, os nosso ou vintes de casa o nosso boa noite. Eu inicialmente gostaria de abordar um assunto manchete de jornal e também bastante questionado - por colegas que antecederam quando diz Butiá pede socorro e quando fala-se em algumas obras que não estão sendo aceleradas conforme deveriam ser. Também tenho caminhado por toda essa cidade, realmente tem obras que não estão sendo oportunidade de andar conforme necessita, agora a nossa comunidade de Butiá é bastante inteligente, eu tenho dito frequentemente que ela tem a grandeza de enxergar e analisar as razões dos problemas. E se sabe perfeitamente do grande número de chuvas que vem ocorrendo e em razão dessas chuvas também tranquilamente que perturbam o bom andamento de algumas obras, aonde também é questionado o problema da ponte do Polivalente. Lamentavelmente ocorreu e em governos passados a construção de uma ponte que hoje veio trazer reflexo no bolso do nosso contribuinte, porque fizeram uma ponte sem o mínimo de condição porque lamentavelmente veio a cair, e hoje o PDT e a comunidade sabe perfeitamente que pelo menos está construindo uma obra tecnicamente com todos os requisitos, com fundação, com bate-estaca, obra para ficar para a eternidade, que talvez essas mesmas pessoas que hoje criticam não tiveram a felicidade de ver entregar para a nossa comunidade uma obra bem construída e isso a comunidade de Butiá pode ficar tranquila, porque o serviço está sendo bem executado. A Henrique Dias está interdita, lamentavelmente ainda vem pessoas as vezes querer criticar problemas desta natureza. Se sabe perfeitamente que aquela rua não faz um mês que começou a pavimentação. Como é que vai se pavimentar uma rua com acesso de veículo com tudo normal, fazendo encanamento, como hoje ainda estive naquela rua e vendo as condições. Também gostaria de falar a respeito da ponte do R-1. Também está chegando material, a Prefeitura vai construir aquela ponte já estão encostando material. Então se sabe perfeitamente que muita gente crítica não tem a grandeza de colocar as coisas corretas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 022

... como deveriam ser colocadas e várias outras obras, o problema da ' CORSAN aonde eu tenho certeza de que a comunidade também tem certeza de que o Executivo e a Câmara também, eu posso dizer porque lá estava representando, buscando problema daquele acidente que houve ocasionado pela CORSAN na avenida Getúlio Vargas aonde a ' CORSAN -é a responsável por aquela danificação. Então se sabe ' perfeitamente que existe esse tipo de coisa, mas se sabe que as ' obras estão sendo executadas de primeira qualidade e não como era antigamente. Também num programa de rádio aonde o Dr. Luiz Antônio Krümel falava a respeito desses problemas. Poderia muito ' bem dizer que ele teria razão de falar se ele quando tivesse ' oportunidade como já teve fizesse alguma coisa a nível de administração de uma estatal, porque quando Diretor administrativo da ' CRM foi um dos piores Diretores Administrativos que a CRM já viu. E eu posso dizer de bancada, porque fui funcionário, trabalhei vários anos na CRM, não é uma crítica contra até o próprio ' PMDB porque eu acho que teria outras pessoas que teriam condições dentro do Partido de fazer um bom serviço e conquistar os mineiros da CRM. Exemplificando, até o meu nobre colega Vereador Luiz Cláudio, o Presidente desta Casa, qualquer uma dessas ' pessoas poderia fazer um bom serviço dentro da CRM infelizmente o administrador que por lá passou deixou muito a desejar e hoje vem criticar os bons andamentos das obras municipais, que se sabe que são difíceis de fazer aquilo que se sonha, mas está indo e serviços bem feitos. Também, Senhor Presidente e colegas Vereadores, ' gostaria de parabenizar a Secretária de Educação e Cultura e o ' Executivo Municipal pelo grande Festival Coxilha Negra realizado nesse último fim de semana. E para a nossa felicidade o povo de Butiá deu a demonstração de que realmente foi a altura do que se esperava. Lamentamos até não ter participante de Butiá, mas tenho certeza que a exemplo da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Coxilha Negra realizada em Butiá que também foi ocasionado por essa administração, tenho certeza que várias acontecerão ainda porque foi simplesmente uma abertura e eu tenho certeza que os nossos grandes músi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 023

cos de Butiá, os nossos grandes artistas numa próxima Coxilha serão valorizados e foram valorizados, porque ter músicos excelente no nosso município. Também gostaria, Sr. Presidente e colegas Vereadores, de justificar um assunto que eu abordei na sessão passada com relação ao pacote de benefícios aos funcionários da CRM - também proposto por este partido, pelo PDT. E hoje eu trago dados mais reais, mais precisos porque foi dito e os colegas Vereadores não de confirmar de que isto seria apenas cinco mil cruzeiros, cinco mil e poucos cruzeiros, na realidade não é isto aí, tivemos um ganho real a todos os funcionários do subsolo de 48% (quarenta e oito por cento) nos seus vencimentos e ficando bem claro que isso não afetará em nada o dissídio que vem o mês que vem. Também teve o aumento real de 42% todos os funcionários da superfície. O ordenado antes desse benefício era trinta e oito mil e oitocentos (TROCA DE FITA) a cinquenta e quatro mil e cento e noventa cruzeiros. O ordenado dos mineiros de produção do subsolo que era de sessenta e nove mil passou para cento e três mil cruzeiros. Então vejam vocês isso são dados reais, hoje eu estive conversando com o Presidente do Sindicato, vejam vocês que eu estava corretamente certo.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Tens um minuto, Vereador.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS- Obrigado, Presidente. Também gostaria... Obrigado. Gostaria de esclarecer um fato também que está sendo muito levantado pelos mineiros a respeito de uma contribuição que tem a pagar aos advogados, a equipe de advogados do Sindicato que são sete advogados que ganham uma ajuda de custo, trabalham para o Sindicato por apenas sessenta e oito mil cruzeiros mensais, os mineiros necessitam entender e ser esclarecidos de que com esse valor não suportam uma viagem de Porto Alegre semanalmente ou duas como vem ocorrendo. Então destes benefícios porque já existia um processo contra a CRM ajuizado e neste acordo foi acertado de que os mineiros contribuirão parceladamente com quatro milhões de cruzeiros, parcelado em cinco vezes. Seria no caso, antes desse benefício, um mineiro QUE trabalhava



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 024

... de, hoje ele ganha seis mil e oitocentos, descontando os quinhentos e sete que ele já ganhava sobra seis mil e duzentos e noventa e dois e cinquenta e cinco dividido por cinco ele vai pagar de honorários a equipe de advogados mil e duzentos e cinquenta e oito cruzeiros por mês. O mineiro que trabalha no subsolo que ganhava dois mil e vinte e nove cruzeiros de insalubridade com este benefício passou a perceber quinze mil e seiscentos cruzeiros, vai receber treze mil e setecentos cruzeiros e vinte e um, descontando os dois mil e pouco vai dar dois mil e setecentos e quatorze por mês de desconto em cinco vezes. Então eu acho que ... Permito um aparte ao Vereador Luiz Cláudio e seja breve.

VEREADOR LUIS CLAUDIO LEINDECKER- Só uma questão para esclarecer. Me parecer que o Vereador disse que houve um benefício de insalubridade e coisa e tal, isso aqui porque a CRM deu, e o Vereador colocou que tem que pagar o advogado que ...

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS- O advogado do sindicato porque existia um processo contra a CRM já andando judicialmente e no ...

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER- O Senhor está discutindo é o ganho que tiveram agora de insalubridade.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS- É o Sindicato descontando os honorários da equipe de advogados que se essa questão permanecesse na justiça na época da sua decisão totalizaria mais ou menos em setenta milhões de cruzeiros, sendo que nesses setenta milhões trinta e cinco seria os mineiros que pagariam porque isso é normal e os outros trinta e cinco seria a própria empresa é vai sair apenas quatro milhões de cruzeiros. Agradeço o Vereador Ariosto que me concedeu mais dois minutos. Também gostaria de mais uma vez parabenizar as duas empresas CRM e COPELMI pela grande reunião ocorrida no último dia nove e o Executivo Municipal também aonde está agilizando um problema que está sendo muito sério em Mina do Leão com referência ao Arroio Taquara, e nos cabe parabenizar a Direção das duas empresas que se demonstraram tão talmente favorável a resolver esses problemas sociais da Mina do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 025

... Leão e já também com algumas decisões aonde vai ter a remoção de três residências da Vila Coréia por parte da COPELMI e a remoção de uma residência da Mina do Leão, da Vila Recreio por parte da Companhia Riograndense de mineração. Então mais uma vez os nossos agradecimentos pela grandeza da Direção dessas duas empresas COPELMI e CRM e também pela maneira que o Executivo Municipal vem trabalhando e agilizando este problema para resolver de uma vez por todas aquele problema do Arroio Taquara. Também gostaria de parabenizar o Executivo Municipal até porque é uma indicação desse Vereador a colocação da rede de água no cemitério da Mina do Leão que já tenho conhecimento que chegaram os canos para realizar aquela obra que eu tenho certeza que muito irá servir a todas as pessoas que precisam usar a água naquele Cemitério. Muito obrigado e até a próxima semana.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Vereador Fernando Ruskowski Lopes pelo espaço regimental.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Sr. Presidente demais colegas Vereadores, nossa comunidade, ouvinte, pessoas que nos honram com as suas presenças Sr. Presidente, nós iniciamos o nosso espaço parabenizando a Comissão organizadora do 2º (segundo) Festival Coxilha Negra, porque no nosso entender a organização estava realmente perfeita e eu tenho certeza que não deixou nada a desejar para as pessoas, os nossos artistas vindos de outras regiões do Estado quando a organização sem dúvida nenhuma foi excelente, mas eu ainda aqui ainda continuo com a minha posição de que este 2º (segundo) Festival ainda não deveria ter sido estadualizado, deveria ainda ter sido local e eu acompanho a posição do Vereador Adão, eu participei, assisti, eu, sinceramente, não vi um nível superior ao do ano passado. Eu na minha opinião procurei me isentar das paixões bairristas, mas vai dar para se ouvir depois as gravações do disco, a nossa canção, a nossa música do ano passado, 1º (primeiro) Festival, tenho certeza que não perde para as músicas do Festival desse ano. Então com isso se está a dizer que a nossa gente, o nosso pessoal tem condições, basta que se prepare, que -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

fls. 026

tem condições também de realizar bonitas letras, bonitas canções e disputar esse Festival, o 3º (terceiro) Festival no ano que vem, se ainda continuar estadualizado não sei se não vai haver um retrocesso a nível local ou a nível regional, porque se tivesse feito a nível local também eu acredito que o sucesso em termos de participação, de vibração, eu tenho certeza que seria muito maior o público ainda seria maior, porque eu sei e deu para sentir isso quando o Juliano Javoski e o Jorginho cantaram as nossas almas - cantaram junto, a gente vibrou intensamente quando esses dois butiaenses subiram ao palco, isso realmente nos deu um contentamento muito grande porque Coxilha Negra foi criada justamente para valorizar, dar oportunidade a gente da nossa terra e lamentavelmente por esses critérios estabelecidos que eu não vou criticar - aí a Comissão julgadora porque certamente entendeu que essas deveriam ser as músicas que participariam do Festival, mas eu entendo que nós deveríamos ter deixado local esse ano ainda para depois - quem sabe no outro ano ainda fazer regional e depois então se pensar estadual e até por outra questão, se sabe que um Festival desse a Prefeitura teve um gasto e nós sabemos as nossas dificuldades, aqui todos os Vereadores que me antecederam falaram aqui, e o Vereador Negrinho não gostou muito, de inúmeros problemas da nossa cidade, dos mais variados, a contar, pelo Vereador Dorvely, o problema da saúde, hoje se você não tem dinheiro ou não está com uma febre acima de 40% (quarenta por cento) você não tem dinheiro você morre, tem que ser detectada a febre para poder ter atendimento de graça no Hospital. Então nós temos problemas de toda ordem, o problema de saneamento básico que agora aqui se falou também do saneamento básico que nós temos tanto defendido e saneamento básico é uma prevenção à saúde, não se pode querer a saúde lá nos males, tem que cortar o mal pela raiz e lá que começa o saneamento básico, essas valetas a céu aberto trazendo detritos de outras residências, isto aí é um mal danado para a saúde. E aqui na na rua Otacílio Siqueiro houve um protesto, os moradores se organizaram e colocaram uma placa com os seguintes dizeres : Proibido pescar. licença com o Prefeito. E a própria administra -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fl. 027

...
ção foi lá e coibiu esse ato, inclusive, dizendo que isso podia
insejar processo. Não inseja nada, nós estamos num País livre ,
isso é liberdade, é uma forma de protestar, não inseja nada, como
não inseja também e vai aqui os meus elogios a matéria do jor -
nal SOBRAL, o jornal SOBRAL tem que fazer isso que fez , tem que'
ir lá no local, ver a ponte do Aclínio que está lá a quantos dias
a meses, obstruindo um acesso principal da cidade e aqui não é '
uma crítica, Vereador Negrinho, porque se faz obras boas e fortes
também rápido, ali tem dois, três funcionários trabalhando que'
não vai terminar nunca. Eu acho que está faltando mais é adminis -
tração, o povo não pode ter as suas vias de acesso à cidade inter -
ditadas. A rua que dá acesso, a rua Getúlio Vargas que dá acesso
ao Hospital, que dá acesso ao próprio local do Festival interdita -
da, discutindo a demanda se compete ao Município ou a CORSAM, Ora,
o Município tem que cuidar das suas vias públicas, se faça a o -
bra e depois cobre da CORSAN. A ponte do Aclínio está se estu -
dando até agora, aliás, a Ponte do R-1 que desde o início da le -
gislatura estou dizendo que aquela Ponte ia cair e ia matar al -
guém e por sorte duas vezes eu defendi um projeto aqui nessa Casa
esperam cair para depois fazer alguma coisa. Então nós estamos com
inúmeros problemas na nossa cidade e aí eu pergunto: ser'a que'
não é o momento de pegar esse dinheiro que está disponível e prio -
rizar, o quê que é mais priore, abrir esse festival a nível esta -
dual onde nenhum participante de Butiá e nem da região se ter '
um gasto público esquecendo-se da saúde daquele que nem no fes -
tival pôde ir porque era quinhentos cruzeiros o ingresso, da cri -
ança que morre sem assistência médica, das ruas esboracadas, de'
tantas obras que o povo está a nos cobrar na rua e aqui, Vere -
ador Negrinho, nós temos que dizer qu3 porque nós somos cobrados .
E eu recebi uma crítica dos moradores da Alice Albermaz Ilha te -
mos dois Vereadores, que a minha mãe mora nessa rua, aqui desse '
bairro e está de até agora aquela sanga, que é uma sanga, nem é
mais uma valeta, cada vez maior, a erosão está aumentando , daqui
a pouquinho termina com a estrada e o que quê vocês fazem ? Nós _



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399 Fls.028

...
temos , até se os moradores estão nos ouvindo olha, incessante-
mente tanto o Vereador Atilio como eu incluímos verba no orça-
mento desde o primeiro orçamento para fazer a canalização da -
quela obra, agora cabe dizer aos moradores que o nosso papel -
nós temos a consciência que nós estamos fazendo, nós estamos -
aqui denunciando, estamos reivindicando, agora se o Executivo -
não faz os moradores deveriam se organizar e ir para a porta do
gabinete do Prefeito e exigir, porque eles contribuem, pagam ,
eles tem o direito, se se faz grandes festas com alto custo pa-
ra o Município eu acho que se tem que se ver as prioridades, min
ha gente, não vamos se iludir, porque cada vez nós vamos ter -
nessa sociedade, na nossa gente, nossa criança mais debilitada-
no problema da saúde. São falsas ilusões e nós da comunidade te
mos que abrir os olhos para isso. Se esquece as grandes obras -
as prioridades, isto é muito fácil agora mesmo o País tem vária
dificuldades e nós comentava até a pouco com o Vereador Dorvely
e também com o nosso amigo da Imprensa Jornal A Semana de que o
Brasil vive uma série de problemas, o salário é uma miséria e -
agora se desvia toda essa atenção para a possível separação do
Presidente Collor, ninguém mais fala nos problemas (cópia impos-
sível), isso aí são coisas para desviar a atenção. Nós não pode-
mos ser ingênuos, nós temos que vir aqui para a Tribuna não só
os Vereadores de Oposição, o PMDB, o PDS, mas o PDT também tem
que dizer, tem que dizer que três, quatro meses para fazer uma
ponte não é possível. Caiu a Ponte do Aclínio (cópia impossível)
dizer, foi feita por um Ex-Prefeito, que ultimamente, falecido ,
grande Prefeito cabe dizer, mas ultimamente estava no PDT, mas '
não cabe aqui, (cópia impossível) aqui para questionar o passado,
se a comunidade nos elegeu é a nós que ela tem que cobrar, não '
interessa se for mal feita, o problema se tombou a Ponte, se es-
tá oferecendo perigo nós temos que arrumar, porque é nós que a '
comunidade pôs aqui, tantos os Vereadores, como o Prefeito e seu
Vice-Prefeito. Então não adianta, minha gente, nós estarmos aqui
transferindo responsabilidades ou querendo justificar as nossas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RUTIA
Rua de Comércio, 100 - Fone (051) 652-1999

111

Fis. 029

incompetências ou atitudes esquecendo os problemas do Município e dizendo porque a Falanga fez a Ponte mal feita, ora, a comunidade não quer saber disso, ela quer saber que é a Ponte que precisa ser apontada porque lá tem uma escola do outro lado, uma das melhores escolas do Município e é uma via de acesso à nossa cidade, isso é um cartão de visita negativo. E mais, o Vereador Idelberto = Idelberto, que era sua bandeira na legislatura passada e que eu também apesar do Prefeito ser do meu Partido eu fiz um projeto, o Vereador lembra, aqui, anistiando os moradores da Alberto Pasqualine, anistiando, porque eu entendi naquela época, era feita uma consulta se quer pedra regular ou irregular, eu acho que não deve fazer isso, o Município deve colocar o que é de melhor, porque não é apenas os moradores que vão passar pela estrada, toda uma comunidade vai passar por aquela estrada, por aquela rua, e o ônibus hoje foi mudado, inclusive, o trajeto, por um pedido do Vereador Negrinho, o ônibus está encontrando dificuldade, só basta passar na Rua Alberto Pasqualine na Mina do Leão, é uma (cópia impossível), virou mato, se você se abaixa um pouco, olha, é uma vegetação em todo o paralelepípedo. É brincadeira! Então não adianta, minha gente, se nós não éramos governo e apontamos aquela irregularidade, se hoje somos governo vamos fazer. A Rua Imar Monteiro que está lá também aquela vergonha, e não me interessa se foi a administração passada, fez mal feita, mas era uma bandeira também do PDT, eu acho que nós temos, agora estamos no poder, no governo, vamos pedir para fazer, minha gente, é isso, tem que ter a responsabilidade, porque não adianta nada nós ficarmos olhando os erros do governo dos outros e quando se está no governo não se faz nada. Então essa é uma colocação que eu faço, que o meu tempo aqui esgota, eu queria falar ainda sobre o problema, mas eu falarei nas Explicações Pessoais que é um fato que interessa para a comunidade, que é o problema do DENTEL, das interferências nos aparelhos de tevê. Nas Explicações Pessoais nós voltamos. Muito obrigado.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

Fls. 030

... PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES - Eu confesso que houve uma falha por parte da Presidência em passar despercebido o Vereador Ariosto que não chamei, que era o 7º Vereador inscrito, então peço desculpas a ele e ele está com a palavra agora por oito minutos.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, prezados colegas, pessoas que nos honram com vossas presenças, nossa comunidade que nos ouve. Foi aqui falado sobre o Conselho Municipal de Transportes não me lembro por qual Vereador e que não sei quais são os problemas que estão existindo aí com o Conselho e até já ouvi em duas oportunidades certas críticas dirigidas ao Conselho. Eu gostaria de frisar que o Presidente do Conselho, o Roni Sampaio é uma pessoa esforçadíssima na testa deste Conselho, porque todos devem saber que o Presidente do Conselho não tem nenhuma remuneração, todas as viagens que ele faz, no caso, daqui a Mina do Leão procurar a solução para os problemas do Conselho ele faz no carro dele gastando dinheiro do bolso dele. Então existe uma série de dificuldades, nós devemos reconhecer e a população deve saber disso aí também e até se houver, que eu acho que não há nenhuma falha até agora que eu saiba deste Conselho, e sei até que eles já providenciaram aí junto a pessoas que não estavam mais em atividade, as pessoas que possuíam alvará de licença para táxi já foram cassados alguns alvarás e por iniciativa do Presidente do Conselho Municipal de Transportes, o Roni Sampaio. Outro problema que eu gostaria de falar é sobre pessoas, problemas sobre alagamentos, me parece que o Vereador Luiz Cláudio falou sobre a Rua XI de Novembro, nós sabemos que ali os problemas são sérios e que vêm não é de hoje, é de muito tempo, é de anos e anos e que se arrastam e que o governo municipal faz um pouco e que no próximo governo municipal faz mais um pouco e o atual governo está fazendo também mais um pouco. Devemos reconhecer isso e devemos reconhecer que esse governo fez uma coisa que nenhum governo fez durante esses 27 anos de existência de Butiá que foi a drenagem do Arroio Martins desde as proximidades do Poço-4 até aqui onde chamamos o seu José Novak. Isso aí abriu um canal que deu oportuni-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 031

...
dade de escoamento de água das várzeas aqui do Poço-3, do Poço-1 e do Poço-2, que viviam quase sempre alagadas no período de inverno e que era comum se ver casas com as pessoas dentro de casa com a água pelo joelho e isso aí até bem pouco tempo estava acontecendo e hoje isso parece que foi sanado. Então nós devemos ter um certo cuidado quando tecermos as nossas críticas, que eu acho que é um dever do Vereador quando achar que uma coisa não está ocorrendo certo, bem, criticar, uma crítica construtiva, porque as vezes é com uma crítica construtiva é que soluciona os problemas. E eu gostaria de falar que sei que ali na Joviano Alves, em alguns pontos da Joviano Alves e uns pontos na Vila Nova tem problemas de alagamentos. Devemos também saber, como falou o Vereador Fernando sobre as Pontes, a Ponte da João Demamann que faz muito tempo, concordamos que faz tempo, mas devemos também nos ater que uma Ponte não pode se construir assim como um golpe de mágica num período muito curto, porque estaremos correndo o risco quem sabe de acontecer a mesma coisa que aconteceu nessa Ponte que foi destruída pelas águas. Então os técnicos dizem que até a secagem dos alicerces, do cimento, tem um período para ficar esperando que se coloque uma laje sobre eles, e é um período e eu não sei qual é, mas sei que existe tempo para isso. Então eles constoem dois ou três pilares hoje e só daqui a trinta dias poderão colocar laje sobre esses alicerces e eles constroem primeiro um lado e depois vão construir o outro. Eu estive três vezes lá olhando a obra, não sei se os outros Vereadores estiveram, e constatei que apenas está concluído o lado do seu Aclínio que é o lado do Polivalente. Então os problemas assim complexos e que nós também estamos com pressa que essa obra seja concluída porque está causando problemas para a comunidade de Butiá, não só aqui mas aquelas que moram do lado de lá desse Arroio. A Henrique Dias também é uma rua, que como falou o Vereador Negrinho, faz pouco, apenas um mês, não sei se faz um mês que ela foi iniciada e uma obra que se inicia para calçamento não pode se deixar de interditar, e ela está apenas em 50% interrompida o trânsito naquela rua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 032

... quer dizer, no momento que ficar concluída a metade da rua aí eles interditarão, claro, o restante. Quanto também a ponte do Poço R-1 é uma ponte construída a mais de quarenta anos, uma Ponte madeira, e que há muito tempo ela já estava inclinada para um lado anunciando que iria, como disse o Vereador Fernando, ruir de fato isto aconteceu. Infelizmente foi o administrador atual, o professor Ademir, que isso aconteceu na sua administração como poderia ter acontecido em qualquer uma dessas outras passadas. Então eu também gostaria que isso tivesse solução o mais rápido possível. Isso foram as colocações sobre a falta de infraestrutura de Butiá, com problemas sem solução no momento. Agora eu gostaria de contestar alguma coisa, a solução está sendo dada a esses problemas, apenas não está sendo dada a solução para o calçamento da avenida Getúlio Vargas que é uma obra que foi danificada pelas águas da CORSAN. Eu gostaria apenas, para encerrar, Senhor Presidente e meus caros colegas, de fazer apenas um registro, de que aqui no Butiá muitas coisas são criticadas e que vem em prejuízo da nossa comunidade. Eu assisti, eu li em jornal a uns anos atrás uma reportagem que dizia que Butiá tinha só carroça no intuito dessa pessoa de prejudicar a imagem do nosso Município e certas colocações de críticas que muitas vezes poderão prejudicar a imagem do nosso Município e espantar alguma indústria que queria vir aqui se estabelecer. Então, portanto, nós devemos ter muito cuidado. E aqui tem um motorista apenas para concluir, Senhor Presidente, um motorista que estava comigo em Porto Alegre e lhe foi feita uma pergunta: rapaz, Butiá já tem automóvel? E era com referência àquela reportagem que saiu no jornal. Muito obrigado, Senhor Presidente e meus caros colegas.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES-

Vereador Idelberto pelo espaço de oito minutos .

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos visitam. Nós inicialmente gostaríamos de levar um pouco mais aqui quando se elogiou a Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.033

...
Municipal de educação e o Executivo Municipal pela elaboração do Festival Coxilha Negra, nós gostaríamos de levar também a comissão organizadora que nem funcionários são da Prefeitura na sua maioria, o próprio Juliano, o Jorginho e o pessoal todo que trabalhou no projeto para que se tornasse uma realidade. E de que o Vereador Fernando inteligentemente como é do seu costume ele vinculou o problema de Butiá com os gastos do próprio Festival e me parece que até hoje ainda antes da reunião da Câmara eu conversando com o próprio pessoal do movimento e vai ser feita a prestação de contas me parece que não vai ser tão grande assim. E de que nós temos que ter habilidade para que se possa fazer os Festivais, se organizar e também solucionar os problemas de Butiá (CÓPIA IMPOSSÍVEL) e nós sabemos que existem inúmeras problemas em Butiá de iluminação pública, de esgotos, enfim, de calçamento de ruas e hoje o próprio Vereador Fernando aqui usando a Tribuna nos afirmava de que a Imar Monteiro e Alberto Pasqualine em péssimas condições e que teriam sido calçadas pela administração anterior, eu só fico preocupado, Vereador, pela sua colocação veio agora exatamente depois que o outro Prefeito saiu do seu Partido, indo ao PTB. E também de que pode o Vereador saber e as pessoas sabem de que nós temos cobrados permanentemente do Prefeito Municipal e do Secretário de Obras, porque dá a impressão de quando se afirma aqui que nós teríamos que fazer essas cobranças e nós não fizemos e os próprios Vereadores que estão aqui sabem disso, é uma cobrança constante daquilo que nós achamos que tem que ser solucionado e hoje ainda antes da reunião da Câmara nós estávamos lá reunidos, eu, o Vereador José Carlos e o Vereador Davi com o Prefeito Municipal e o Secretário de Obras e colocamos muitas coisas aqui até a eles de que talvez nós tivéssemos até, para que se dê uma resposta a comunidade colocasse aqui dessa Tribuna nós não o fizemos até porque nós achamos que muitas vezes como nós temos as benesses de ser governo municipal nós também temo que ter o ônus por ser Governo Municipal. Também me deixa satisfeito, Senhor Presidente e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 034

...
Senhores Vereadores, por encontrar na Casa, chegando hoje um requerimento do Vereador Luiz Claudio e até que quando hoje à tarde ainda uma pessoa me falou de que tinha solicitado ao Vereador na fila do (TROCA DE FITA) tome a mesma posição do Banco do Brasil de que inicie o pagamento dos aposentados num horário especial como é feito hoje no banco do Brasil que abre antes do horário para que no horário de atendimento comercial do Nanco já estejam pagos os aposentados na sua maioria. Também recebemos hoje ainda a informação de que os problemas que nós tínhamos trazido a duas semanas atrás dessa Tribuna e o Vereador José Carlos também que era quanto ao problema da praça de esportes Valpírio Lopes de que foram iniciados já hoje os serviços, o portão que estava aberto, a também da caixa de luz e a pintura da quadra devendo iniciar ainda essa semana também caso não tenha problema de mau tempo. Também, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, apenas a título de comunicação nós acompanhamos na Assembléia Legislativa na quinta-feira passada o processo de votação de autorização do plebiscito da emancipação da Mina do Leão. E nós que já tínhamos até verificado junto a comissão de constituição, e justiça, inclusive, o abaixo-assinado que foi de Butiá que mesmo assim não conseguiu sensibilizar nenhum Deputado porque todos votaram favorável a emancipação da Mina do Leão e inclusive, até com todo o respeito que nós temos pelas pessoas que assinaram o documento, pelas pessoas que encaminharam o documento e lá está a assinatura do Vereador Davi e do Vereador Ariosto de que, inclusive, no próprio histórico do documento com alguns erros de português gritantes, só gostaríamos de dizer de que mais uma vez a justiça foi feita e de que quando nós assistimos alguns Deputados dizerem de quem estariam votando favorável porque estava um documento assinado pelo Presidente do seu Partido a nível de Butiá e de que teriam que seguir poraquela mesma linha, seria se legalmente fosse possível a emancipação da Mina do Leão e se o seu próprio Partido concordava de que eles não poderiam de maneira nenhuma votar contra. E nós encontramos antes da votação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fl. 35

...
eu e o Vereador José Carlos, o Vice-Prefeito Zoely, o Moacir Meilhes e o Zé Orlando da comissão de emancipação, o Presidente Estadual do PDT, o Sereno Chaisse, e ele nos foi catagórico e afirmativo de que o processo de emancipação da Mina do Leão não teria problema nenhum, já era consciência de que deveria ser aprovado. Aquilo nos deixou a nós e a comissão, tranquilos, entendemos a posição até daquelas pessoas que se manifestaram contrariamente ou achando que não era o momento. Também até porque nós somos diretamente relacionados eu e o Vereador José Carlos e o Vice-Prefeito Zoely numa oportunidade de que nós talvez estivéssemos entrado no movimento, no processo um pouco atrasados. Foi dito isso num programa de rádio lá da Mina do Leão por uma pessoa que a gente sabe que será candidato a Vereador e nós só gostaríamos de dizer a esta pessoa de que infelizmente na hora da votação, na hora que tinha que se fazer pressão nos Deputados essas pessoas que estavam no movimento não apareceram lá, principalmente esses de que estava lá representando a comissão e o Presidente Bruno apenas o Secretário do processo que era o amigo e companheiro José Orlando. Também, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nós temos cobrado tanto esse problema do transporte coletivo e ainda no sábado fomos procurados por algumas pessoas no sentido da mudança que foi feita do itinerário do transporte coletivo, do transporte circular e provavelmente vai chegar até a outros Vereadores. E o que nós podemos encaminhar é para que se faça um reestudo da coisa e um estudo para ver se esse é o ponto certo ou não. E nos foi colocado no sentido de que o Ônibus trafegava pela rua central, pela asfaltada, podendo os moradores ficar numa mesma distância para um lado da avenida e para um outro lado, para a Luiz Klimel e também para a Alberto Pasqualine e hoje com o transporte circulando apenas indo pela Alberto Pasqualine alguns moradores estariam a trezentos metros da sua residência, não contando ainda que na Alberto Pasqualine não existe os abrigos nas paradas de ônibus na Getúlio Vargas sim. E fomos procurados precisamente por oito moradores daquelas me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 652-1399

Fls. 36

...
dicações ali para saber se tinha realmente partido da Câmara esse movimento e me, eu até disse que foi apresentado aqui nessa Casa mas que teria partido da idéia, me parece que teria partido da idéia, me parece que do Presidente da Associação de moradores do Bairro Centro e algumas outras pessoas, mas e de que nós poderemos encaminhar era para que se realmente se fizesse um estudo nesse sentido, mas me parece que esses problemas relacionados a transporte coletivo as cobranças que nós temos feito dos preços de passagens diferenciado do transporte circular para Porto Alegre passaria exatamente por aquilo que nós estamos pedindo nessa Casa e não vamos parar de pedir, há seis anos exatamente que é a abertura de uma concorrência para exploração do transporte coletivo ou então que o Município assuma de uma vez por todas o transporte, até porque nós sabemos que existem um grande número de cidades que o responsável é o próprio Município, poderia cobrar uma passagem mais barata, oferecer melhores condições a comunidade se faria uma pressão nos empresários do ramo que até porque eles numa concorrência pública, aberta, com condições das empresas do Município ganhar essa concorrência quem sabe o custo da passagem e os serviços não fosse melhor realizado. Muito obrigado, Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Passamos agora para a leitura das Indicações e posteriormente dos requerimentos. Solicito leitura das Indicações nºs 700, 701, 702, e 703/91.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Procede leitura de referidas Indicações, encontrando-se anexadas no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Solicito leitura do Requerimento nº 466/91, da Vereadora Neuza.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Uma questão de ordem: Eu solicito que não precisa ser lido os anexos do requerimento, considerando que todos os Vereadores tem a cópia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1899

Fla. 37

...
2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY H. BARBOZA - Procede leitura de referidas indicações, encontrando-se as mesmas anexadas no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Solicito leitura do Requerimento nº 466/91, da Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Uma questão de ordem. Eu solicito que não precisa ser lido os anexos do Requerimento considerando que todos os Vereadores tem a cópia.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUTIL BARBOZA - Procede leitura do referido Requerimento, a cópia do mesmo encontra-se anexado no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Em discussão o Requerimento.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós achamos que deva ser dado conhecimento desse ato arbitrário a esses órgãos até porque as autoridades maiores devem conhecer o que se passa no sistema estadual de ensino e por isso apresentamos o referido Requerimento.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Sr. Presidente, eu quero fazer uma emenda ao Requerimento da Vereadora Neuza Vargas no sentido, talvez por um lapsos, que eu entendo que esse Requerimento também deva chegar até a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e também para a nossa Associação de Vereadores da Região Carbonífera, ASVERC, até porque essa matéria possa ser discutida oportunamente quando da realização de eventos promovidos por essas Entidades, porque configurada a arbitrariedade me parece que não pode flocar num simples encaminhar documento para esses órgãos se providência nenhuma por tomada, acho que nós devemos ir adiante, nós como Vereadores devemos empreender todos os esforços no sentido de cobrir, se hoje a Vereadora Neuza é vítima amanhã pode ser eu que sou funcionário público, pode ser tantos outros funcionários públicos que exerçam cargo eletivo e venham sofrer revanchismo ou perseguição política. Me parece que essa Delegada não pode ficar impune, porque ela é uma Vereadora de Guaíba e não está sabendo nem honrar o mandato dela. Eu acho que tem que formar bem público isso aí. E quando tiver, um encontro de Vereadores daquela Região eu acho que nós devemos nos fazer presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 038

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Concordo com o Requerimento da Vereadora Neuza Vargas até porque também sou uma pessoa que repudio todo e qualquer ato arbitrário porque nós o momento em que se conquista uma democracia não podemos conviver com atos desta natureza. E eu acho que uma das emendas que o Vereador Fernando propôs eu ia propor mas já está colocada que é para nós levarmos para a nossa Associação de Vereadores.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu acho que quando se faz alguma coisa, como a Vereadora citou que até a própria justiça lhe deu ganho de causa, eu até posso apoiar, agora eu lendo atentamente, Sr. - Presidente, quando na folha número dois (2) aqui cita alguns nomes de pessoas do partido aqui em Butiá que parece que segundo a Vereadora e até está em Ata que participaram de uma reunião para a transferência e que cita o nome do Presidente do meu partido, o professor Marcelo, o Senhor Prefeito Municipal, então eu não tenho certeza, eu teria que conversar com eles sobre isso aqui, eu não estou sabendo nada disso aí, para ver se realmente é isso que aconteceu, qual a influência deles nisso aí. Então a minha dúvida e até pediria a Vereadora que ficasse baixado, seria só quanto a esse problema de transferência e participação desses membros aqui. Eu não sei qual foi, digamos, segundo está aqui, qual foi a influência dessas pessoas na transferência da professora, da Vereadora, da professora.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Uma questão de ordem. Eu tenho a cópia da Ata e esses elementos, o Sr. Prefeito, o Secretário Marcelo, a Secretária de Educação, Luiza, acompanhados pela Delegada de Educação, eu não estive presente, estiveram presentes nessa reunião que foi realizada lá na escola e assinaram a Ata.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu (cópia impossível) participo dessas pessoas aqui.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos o pedido do Vereador Dorvely em votação. Os Vereadores que concordam de que o Requerimento fique baixado permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se.. Então colocamos em votação o Requerimento. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado - por unanimidade. Não colocamos em votação a emenda do Vereador Fer-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1999

fls. 039

mando. Então colocamos a emenda em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requerimento nº 467/91, do Vereador Atilio Pedro Lopes.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Procede referida - leitura. A cópia do Requerimento encontra-se anexada no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu concordo com o Requerimento e quero salientar aqui que já desde o ano passado todos os encaminhamentos - que nós mandamos para a CEEE sempre nós recebemos a resposta do orçamento da execução da obra solicitando que seja depositado tantos - cruzeiros para a execução da obra. E até que nós fizemos um Requerimento, sou autora desse Requerimento, quando pedimos que a Comissão juntasse todos os problemas relacionados com a CEEE e encaminhássemos ao Secretário de Minas e Energia e também para o Sr. Prefeito - pedindo que alguma providência fosse tomada inclusive, utilizando - aquela verba prevista no orçamento municipal, para extensão de rede dentro do Município. Então é bastante válida a proposta do Vereador e nós como achamos que esses problemas devem ser solucionados, inclusive, nós já fomos até autora também de diversos Requerimentos - pedindo extensão de rede de energia elétrica para muitas casas, muitas ruas aí que não tem e até agora o problema não foi solucionado, junta-se a este Requerimento aquelas outras propostas já vindas a esta Casa e juntos vamos então tomar as providências. Aprovado da - minha parte.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Somos favoráveis ao Requerimento mas estranhando justamente essa taxa de projeto, porque o ano passado essa Casa várias vezes encaminhou e acredito que todas as Legislaturas e todos os anos tem encaminhado solicitações da nossa população quanto a questão de rede de luz e as respostas tem vindo justamente já com projeto e dentro disso aí com o cálculo do custo do projeto que aí seria a comunidade que teria que pagar. Mas estranhamos justamente a informação que nos presta a CEEE agora solicitando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1999

Fls. 040

que se pague uma taxa de sete mil cruzeiros para que se faça o projeto. E então é procedente o Requerimento do Vereador buscando essas informações tendo em vista o desconhecimento e acho, acredito que essa taxa esta até mal cobrada porque afinal de contas a CEEE não vai prestar mais serviço nenhum senão fornecer energia elétrica.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Sr. Presidente, eu defendo que essas taxas de extensão de rede e as despesas pertinentes a ela se deve seja responsabilidade da pr-opria CEEE, que depois vai receber a tarifa pública, acho que cabe ao morador apenas estender a rede até a sua residência, da via pública até sua residência. Então me parece que a CEEE tem que mudar seus critérios. Eu lembro que no governo passado nós eletrificamos várias Vilas, a Vila Santo Antônio, a Vila Coréia, a Vila Recreio, e não custou nada para o morador e o Município não precisou gastar também. Então eu acho que essa Comissão que ir ao Secretário de Minas e Energia nós devemos defender essa posição de que a CEEE ela deve estender a rede e o morador terá responsabilidade de puxar até a sua residência.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Eu me associo ao Requerimento do Presidente desta Casa, pois como ele citou também tem um Requerimento nº 14857 enviado pela CEEE também a esta Casa que foi um pedido deste Vereador também que fizesse uma revisão no transformador localizado na Rua Joviano Alves, no Bairro São José, Ex-Bairro Poço 2. Aqui diz o seguinte: que a proposta, que a lembrança de que aquele Bairro está sendo prejudicando os moradores pelas quedas que vêm acontecendo na luz, nas suas residências de que o mesmo foi aceito a preocupação e existe até um projeto para solucionar o problema da aquele Bairro que está avaliado em trezentos mil cruzeiros, a realização da obra está prevista para daqui a 30 (trinta) dias. Só para diminuir gastos e isso aí que a gente não entende, se eles vão dar trezentos mil e que é uma obrigação da CEEE e isso aí eu venho dizendo até quando era a CEEE administrada pelo meu partido, o PDT, e sempre cobrei da CEEE que é uma obrigação da CEEE colocar luz, extensão de rede de luz aos moradores, a não ser esses picaretas que vendem terrenos, fazem loteamentos sem estrutura de energia elétrica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 041

ca, isso aí as pessoas que compram os terrenos tem que ver muito -
bem isso aí, muitas vezes pagam 50% do valor de um terreno, pagam -
barato mas depois quando chega a infra-estrutura dá dez vezes a -
mais e eles vem pedir aos órgãos públicos para colocarem luz e água
nas suas ruas. Mas hoje eu digo a mesma coisa que dizia quando era -
oposição ao governo do Estado que é obrigação da CEEE, obrigação do
governo do Estado esse tipo de serviço é arcar com todas as despesa
e não os moradores, não os moradores porque é obrigação, se tem pro
blemas de extensão de rede, se tem problemas de quedas de luz não -
são os moradores que são culpados e sim culpada a CEEE que não esta
va preparada para o progresso de um Município. Então Sr. Presidente
e Senhores Vereadores, fica aqui o meu apio ao Requerimento do Vere
ador Atilio e dizer que nós vamos continuar pedindo que aquilo que
for obrigação da CEEE, do governo do Estado nós vamos continuar co
brando, seja eu ou não seja do partido do governo, eu acho que a -
minha palavra é sempre uma só, defender a comunidade.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos em votação. Os Vereadores
que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. -
Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requerimento nº468/91
do Vereador Luiz Claudio Leindecker.

2º SECRETÁRIO DORVELY SUBTIL BARBOZA - Procede leitura do referido
Requerimento, encontrando o mesmo anexado no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Em discussão. Em votação. Os Vere
adores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem
se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requerimento nº -
469/91 do Vereador Luiz Claudio Leindecker.

2º SECRETÁRIO DORVELY SUBTIL BARBOZA - Procede leitura do referido
Requerimento, encontrando o mesmo anexado no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Em discussão.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS - Se o autor do Requerimento
permitisse eu gostaria de fazer uma emenda que fosse estendido tam
bém até ao BANRISUL, porque se sabe que tem dificuldade também com
relação ao pagamento dos aposentados. Se me permite apresentaria -
uma emenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 042

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos a emenda do Vereador José Carlos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos em votação o Requerimento juntamente com a emenda. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requerimento nº 470/91, do Vereador Luiz Claudio Leindecker.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Procede leitura do referido Requerimento, encontrando-se o mesmo anexado no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Em discussão.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS - Eu gostaria de discutir o artigo 123 da Lei Orgânica, inclusive fala a respeito disso aí, até eu não vejo porque também porque nós temos a grandeza, o PDT tem, de trabalhar com transparência e demonstrar, prestar conta aos Vereadores e ao nosso povo, mas o artigo 123 da Lei Orgânica no seu parágrafo 3º diz o seguinte: o poder Executivo publicará 30 dias após o encerramento de cada bimestre relatório da execução do orçamento. E isto aí vem sendo tranquilamente feito com a maior sinceridade de cada 60 dias apresentado este relatório. Então eu acho que o Executivo está correto e o que a lei orgânica está sendo elaborado, está sendo realizado pelo Executivo.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Cabe a mim a não, nem a questão do requerimento, a fim até a justificativa a colocação do Vereador Negrinho. Evidentemente que a administração Municipal deve e tem o dever de estar cumprindo a Lei Orgânica assim como a Constituição. Mas a questão relatório da execução orçamentária (CÓPIA IMPOSSÍVEL) diferença do diário de despesa prevista empenhada e realizada e bem diferente, porque nesse relatório só vem o montante do orçamento e o montante que foi gasto e não se sabe no quê que foi gasto. Em compensação o diário dá, se transmite ao diário toda a atividade, todos os pagamentos, todos os empenhos que são realizados para quem são realizados e de que forma vão sendo gastos. Acredito eu que nós Vereadores que temos essa função nos dada pela Constituição e a administração é o papel que a comunidade nos co



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 043

...
locou, aqui é de justamente acompanhar e de se dar satisfação a nos
sa comunidade. Por isso eu solicito, que seja enviado cópia do
diária de despesas previstas empenhadas e realizadas para tomarmos
conhecimento e isso é um direito que o Vereador tem de solicitar as
informações que sejam necessárias ao Executivo, além da Lei Orgâni-
ca.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES— Em votaçãc. Os Vereadores que
concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Re-
jeitado por cinco votos contra quatro o requerimento. Solicito lei-
tura do Requerimento nº 471/91, do Vereador Atílio Pedro Lopes .
2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA— Procede leitura do
referido Requerimento. A cópia do mesmo encontra-se anexada no fi-
nal desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES— Em discussão. Em votação. Os Ve-
readores que concordam permaneçam como estão, caso contrário mani-
festem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requeri-
mento nº 472/91, do Vereador Fernando.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA— Procede leitura do
referido requerimento, encontrando-se anexado a cópia do mesmo, no
final da Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES— Em discussão. Em votação. Os
Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário mani-
festem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requeri-
mento nº 472/91, do Vereador Fernando.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA— Procede leitura do re-
feirido Requerimento, encontrando-se a cópia do mesmo anexado no fi-
nal desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES— Em discussão.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES— Senhor Presidente, eu estou diri-
gindo esta postulação ao Gerente local aí da CEEE até porque essa
orientação nós recebemos lá do Presidente da CEEE numa estada nossa
lá em comissão e ele nos dissera que o trâmite seria mais rápido
se encaminhasse pelo órgão local, mas eu quero fazer uma emenda no
próprio requerimento já que uma comissão vai até a Secretaria ou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 044

...
té a Presidência da CEEE que a gente leve, além de tramitar por aqui, que se leve também uma cópia de um pedido a companhia de Energia, Minas e comunicações e a Presidência da CEEE se a comissão lá também estiver para que o pleito tramite na maior rapidez possível.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Quero fazer uma emenda ao Requerimento no sentido de que seja solicitado apoio do Executivo para a colocação deste poste, considerando que existe no orçamento verbas para esta finalidade e que muitas vezes, se a CEEE não tiver condições de atender ou não for de sua competência que o Executivo faça.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO - Eu gostaria de me associar também ao requerimento do Vereador Fernando antes porém gostaria de dizer a ele que esse poste lá me foi solicitado pelo Telmo e que construiu uma casa a pouco tempo lá, uma casinha lá e só a rede fica a mais de cinquenta metros, e necessita um poste. Eu falei com o professor Marcelo que é Secretário de Obras e ele ficou de entrar em contacto com a CEEE de São Jerônimo, porque me parece que esses casos tem que tratar diretamente com a Gerência da CEEE de São Jerônimo. Eu ainda não tenho resposta se foi cometido ou não esse poste para colocar naquele local.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Colocamos a emenda do Vereador Fernando em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos a emenda da Vereadora Neuza em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos o Requerimento com as duas emendas em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requerimento nº 473/91, do Vereador Dorvely.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- procede leitura do referido requerimento. A cópia do mesmo encontra-se anexada no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Em discussão.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA - A minha preocupação quanto a esse problema é a dificuldade para conse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua de Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 045

...
um médico e até mesmo dentista seria pelo INAMPS a nível de aten-
dimento médico e dentista gratuito, pois se sabe que nós temos vá-
rios dentistas na cidade mas se não tem algum convênio tem
que pagar. Então a minha preocupação, Sr. Presidente e Senhores Vere-
dores, é quanto a esse problema que está existindo na nossa cidade,
chega fim de semana o INAMPS está fechado, o atendimento médico dia
de semana ainda tem, alguns dias tem, alguns horários tem, mas fim
de semana não tem, na parte da noite também não existe. Então se
tem uma pessoa doente qual é o único Posto que a gente tem, ambula-
torial, que tem algum convênio ainda com o INAMPS? É o Hospital de
Butiá. No Hospital de Butiá é dito que tem alguns casos que não po-
de ser atendido porque o INAMPS não paga, eu acho que eles até es-
tão certos, mas é que o povo não entende disso aí e o povo não quer
saber, infelizmente, o povo não quer saber, nós não queremos saber,
eu também quando tenho alguns problemas que eu não tenho condição
de pagar então, claro, eu chego lá e eu acho que o Hospital tem
obrigação de me atender mesmo eu estando com febre ou não, mas não,
a gente sabe que existe um convênio com o INPS para atendimento gra-
tuito, quem tem INPS, mas segundo lá a administração do Hospital
são aquelas pessoas que realmente tem uma febre alta. Eu sei que a
nossa luta e tem alguém que pode dizer assim, "sim, mas esses pro-
blemas todos vão terminar quando nós municipalizarmos a saúde", nós
estamos lutando pela municipalização da saúde, a Secretária de Edu-
cação está trabalhando muito reiteradamente nisso aí, nós, o Execu-
tivo também tem interesse, só que infelizmente ainda nós não conse-
guimos isso aí. Então, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, agora-
se Deus quiser vem aí a Unidade Móvel que vai entrar em funcionamen-
to logo, vai melhorar aí um pouco, mas não vai solucionar o proble-
ma daquelas pessoas como disse, fim de semana e na parte da noite e
alguns dias em Butiá.

VEREADOR IUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Sr. Presidente, Senhores Vereado-
res, eu vejo até com satisfação a preocupação do Vereador Dorvely -
quanto a questão do atendimento no nosso Município quanto a questão
do atendimento no Posto do INAMPS, no Posto de Saúde, no Hospital -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

fls. 046

de Butiá, inclusive, a preocupação com a questão do funcionamento da Unidade Móvel que faz bastante tempo também que está aí parada e também não funciona. Mas também como o próprio Vereador diz que a grande preocupação no entendimento e já vem sendo levantado e já se tem dito, já tem se falado e eu sou uma das pessoas que tenho defendido a questão da municipalização, só vai se resolver a partir de que se municipalizar. E por que isso aí? já desde 1980 não se contrata mais médico pelo INAMPS, não houve mais concurso público pelo INAMPS. Então quer dizer que dentro desse tempo todo, dez anos não houve mais contratação para substituição, até porque havia um movimento de conscientização para um serviço público na área de saúde - deveria de ser do Município, tanto que esse movimento chegou que colocou na Constituição na obrigação do Município de atendimento na área de saúde, mas o que nós temos visto até agora é justamente que os Municípios e principalmente o Município de Butiá não assumiu a municipalização, não assumiu o papel que foi lhe dado pela Constituição Federal e não assumiu o compromisso que ele tem com essa população. E é por isso que agora se está tendo esses problemas, já houve aposentadoria de um médico do INAMPS, está para haver outra brevemente, o ano que vem mais outra aposentadoria, quer dizer que dentro de pouco tempo não vai existir médico mais contratado pelo INAMPS dentro do nosso Município. E se o Município não assumir e aí que é a questão que agora está se lutando pela municipalização, está se lutando pela municipalização agora, Vereador, justamente porque tem uma lei federal que diz o seguinte: ou o Município assume ou se não vai receber recurso nenhum. Então aí não se esperando aplicar os recursos do Município e fazer com que os órgãos públicos do Município como é o Hospital de Butiá que crie ou que faça o atendimento daquelas pessoas carentes porque está sendo repassado para aquele Hospital dinheiro público, dinheiro dessa população e não é só o convênio do INAMPS que mantém ali o Hospital, é dinheiro público do Município que está dando toda aquela infra-estrutura e esse serviço público e esse dinheiro que está indo para lá tem que reverter em benefício da nossa população. Então por caso dessa lei de -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 047

olho nos recursos na área federal e estadual é que se está agora lutando pela municipalização, mas está muito morosa a coisa, porque veio um projeto de criação do Conselho Municipal, agora está se estudando o projeto da criação do fundo o programa de saúde que esteve durante mais de um ano e tanto a gente estudando, trabalhando para fazer o plano municipal de saúde do Município que já poderia estar pronto, que o Município já poderia ter, que a própria comunidade colaborou através da CIMS, foi posto fora, que agora vai ter que ser feito, um novo plano de saúde, vai ter que ser contratadas pessoas, mais de novecentos mil, segundo informação, para fazer o plano de saúde. Então esses entraves, essas problemáticas da área de saúde é justamente porque não se pensa e não se assume aquilo que deveria de assumir. Saúde é um dever do Município complementado pelo Estado e pela União, se o Município não assume nem com o Hospital que é dele, que é uma instituição pública, que é uma fundação pública do Município vai assumir com as outras, vai querer assumir e botar os médicos no INAMPS, e aí?

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Eu também concordo com o Requerimento do Vereador Dorvely, mas aproveito a oportunidade para dizer que a Câmara Municipal de Vereadores prontamente atendeu solicitação - nesse sentido quando aprovou aqui os cargos para que a Unidade Móvel venha a funcionar, isto já a mais de ano que foi adquirida essa Unidade Móvel que ainda não entrou em funcionamento quando chegou aqui o projeto em 30 dias votou e estamos agora aí aguardando ansiosos - para que o Município faça o edital do concurso público para que possamos de uma vez por todas obter esse profissionais e que certamente virá a minimizar este problema relacionado com a falta de médicos, com o funcionamento da unidade móvel virá a solucionar em partes - esse problema.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu até acho que é uma questão de ordem. De dizer que determinados assuntos quando se sede a formação de Comissão de Vereadores deve se verificar se não é competência das Comissões Permanentes já existentes. E o Vereador quando tiver alguma necessidade relacionada com uma Comissão Permanente já existente enca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 852-1399

fls. 048

minha o problema para ser analisado na Comissão Permanente, inclusive, podendo fazer parte, porque senão nós vamos ter assim uma série de Comissões, outras espécies, quando nós já temos as Comissões Permanentes funcionando. Por exemplo, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ela ordinariamente se reúne todas as quartas-feiras às 08:30 horas, e então os assuntos podem ser encaminhados e o próprio Vereador que é proponente fazer parte surgindo, inclusive, os locais onde a Comissão deva fazer as visitas, as audiências que deverá ser mantida e tudo. Então eu acho que é uma sugestão que eu dou para o Vereador Dorvely que nessa Comissão seja a própria Comissão de Saúde e o Vereador já está convidado se aceita participar na quarta-feira, às 08:30 horas, para nós agilizarmos os problemas e verificar-mos quais as providências que nós deveríamos tomar com relação a esse assunto.

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Uma questão de ordem, Presidente. Eu também sou favorável ao que a Vereadora Neuza falou agora de todas as propostas e Comissões que forem feitas, seja na área da saúde, na área da educação, na área de obras, participará as Comissões Permanentes com o proponente. Seria assim, digamos, problema da CEE Comissão de Obras Pública, problema de água Comissão de Obras Públicas, educação Comissão de Educação. Mas isso aí, Vereadora, eu inclusive, nos meus dez minutos quando me pronunciei eu até pedi que fosse a Comissão, aqui não está, mas eu já falei isso aí, já também - achando que acho que deve ser realmente cada problema relacionado - com a sua Comissão e o proponente. Eu sou favorável a proposta da Vereadora.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. - Aprovado por unanimidade. Nós temos o projeto de Lei nº 1016, do Executivo, que já está com os pareceres e nós temos aqui várias emendas. Então nós vamos fazer a leitura, vamos colocar as emendas em votação. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos pareceres das Comissões e posteriormente vamos fazer a votação das emendas - que são em número de dezoito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

fls. 049

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUTIL BARBOZA - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Ao recebermos o projeto de Lei nº 1016, do Executivo, passamos a examiná-lo atentamente e constatamos que é constitucional, que está elaborado com as normas legais e está em condições de ser apreciado e aprovado por esta Casa. Parecer extensivo às emendas propostas ao mesmo. Sala das Sessões, 12(doze) de agosto de mil novecentos e noventa e um. Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Com referência ao projeto de Lei nº 1016 do Executivo, nosso parecer é favorável de que o mesmo seja apreciado e votado pelo Plenário deste Legislativo. Parecer extensivo às emendas propostas ao mesmo. Sala das Sessões, 12(doze) de agosto de mil novecentos e noventa e um. Verador Idelberto Tailor de Souza Machado e Fernando Ruskowski Lopes. Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência. O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, tendo como base os princípios da Lei Federal nº 8069, de 13 (treze) de julho de mil novecentos e noventa. O Estatuto da Criança e do Adolescente introduz significativas mudanças na gestão da política de atendimento à Infância e à juventude. E essa nova estrutura da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tem por base dois princípios básicos:

- 1-Descentralização político-administrativa;
- 2-Participação da população por meio de suas organizações representativas.

Ao Município cabe a coordenação em nível local e a execução direta das políticas e programas em parceria com as entidades não governamentais que nele atuam. Assim, o perfil básico da nova política de atendimento (promoção e defesa) dos direitos da criança e do adolescente está traçado no Estatuto (Lei Federal 8069) que estabelece a criação dos Conselhos, Fundos Municipais, criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa e a municipalização de atendimento. PPARECER - É de suma importância que em nosso Município se observe aquilo que preceitua a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1999

fls. 050

Lei Federal 8069, a fim de que, realmente, nossas crianças e adolescentes sejam tratados com ABSOLUTA PRIORIDADE. Os órgãos que são - criados através do presente projeto de lei trarão, sem dúvida, benefícios enormes a todos os municípes, pois, a CRIANÇA E O ADOLESCENTE fazem parte da família, da escola, da sociedade, enfim, da comunidade como um todo. É preciso que as mudanças introduzidas pela Lei 8069 aconteçam em nosso Município. Mudanças de conteúdo, de método e de gestão quando se trata da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Urge, por isso, que se aprove o Projeto de Lei em pauta. Parecer favorável. Sala das Sessões, 05(cinco) de agosto de mil novecentos e noventa e um. Ver^a Neuza Vargas, Ver. Luiz Claudio Leindecker e Ver. José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Nós vamos fazer a leitura das emendas e o Vereador que quiser discutir a emenda solicita e nós faremos o destaque e vamos discutir só aquelas que forem solicitadas. Solicito leitura das emendas ao projeto de Lei nº 1016, do Executivo.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Procede referida - leitura. As cópias das mesmas encontram-se anexadas no final desta Ata.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Foi retirada a emenda nº 07. Como não tem nenhum destaque colocamos as emendas, com exceção da emenda nº 07, colocamos as emendas de 01 a 18 em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós já justificamos cada emenda que propomos ao projeto de lei nº 1016 e solicitamos que pelo estudo que fizemos muitas das emendas estão dando uma maior clareza a redação dos artigos propostos pelo Executivo, inclusive, quanto da fixação do conselheiro do membro pertencente ao Conselho Tutelar que dizia não fixava, só dizia que assim: que o vencimento poderá ser até dois, o valor de dois cargos em comissão e na lei nós devemos deixar já fixado esse valor e precisaria uma outra lei para fixar, e participei desta reunião quando se preparou porque muitas outras eu não pude participar porque é sempre feita à noite e à noite eu estava dando aula. Então por isso, nós apresentamos essas emendas tentando melhorar um pouco esse projeto que é de suma importância para o nosso Município.

,...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 052.1399

Fls. 051

...
PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Colocamos as emendas em votação. com exceção da nº 7 que ficou retirada, em uma única votação a emenda nº 01 a nº 18. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Colocamos o Projeto de Lei nº 1016, do Executivo, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Nós queremos aqui salientar da importância do referido Conselho e do fundo municipal também, porque os recursos que virão para o Município para serem aplicados nesta área todos deverão fazer parte deste fundo a exemplo do Fundo de Saúde e, inclusive, a parte das pessoas físicas e jurídicas que poderão ter a isenção com relação ao imposto de renda determinando que valores possam ser repassados para o Conselho Municipal de direitos da criança e do adolescente. Mas eu gostaria de chamar atenção o que nós vamos aprovar aqui com relação ao Conselho tutelar que serão cinco elementos da comunidade votados pelos eleitores maiores de 16 anos no Município e as eleições convocadas pela Justiça Eleitoral com o parecer também do Conselho da criança e do adolescente deverão comparecer primeiro o voto facultativo, se não comparecer um terço dos eleitores do Município haverá uma 2ª Convocação com voto obrigatório, e esses conselheiros serão eleitos pelo voto do povo, são cinco conselheiros que estão previstos aqui, que existem determinados quesitos que deverão ser observados e toda a normatização da eleição. É uma coisa bastante séria que nós estamos agora hoje aqui aprovando que fazemos votos que realmente seja conforme estabelece a lei para que não seja mais um Conselho no papel com pouco dinamismo e sem funcionamento adequado, porque a própria Justiça, a promotoria, o Juiz vão precisar da atuação bastante clara dos Conselho tutelar, do Fundo Municipal organizado e do Conselho dos direitos da criança para que possam dar prosseguimento ao que estabelece a lei federal já aprovada no ano passado.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES- Senhor Presidente, eu acho que a Câmara de Vereadores aprovando este projeto hoje cumpre uma tare-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 052

...
fa muito importante, pois sabemos que o Estatuto da criança e do adolescente, o ECA como é chamado, ele vem a substituir o código de Menores. É sem dúvida nenhuma uma lei bastante avançada e buscada, inclusive, orientações em Países evoluídos. Eu sei que a execução dessa lei não é fácil, como também não será fácil executar por que nós estamos a discutir e vamos votar em breve nesta Casa. Mas é sem dúvida nenhuma, como já disseram, uma lei bastante importante, uma lei que vem para proteger a criança e o adolescente. É muito oportuno que se vote essa lei hoje, o projeto, se possa então de logo formar esses Conselhos e possa então os seus membros atuar na defesa da criança e do adolescente. E as emendas da Vereadora Neuza Vargas não altera em nada o projeto, o original, vem apenas corrigir algumas falhas resultantes ou até esquerdas dentro do projeto nada mais é do que buscar aquelas orientações na Lei maior que é a Lei 8069 que é a Lei que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Então me parece que nós vamos votar uma Lei bastante completa e eu tenho certeza que a Câmara cumpre uma grande tarefa nessa noite.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Sr. Presidente, Senhores Vereadores, estamos nessa hora nessa votação criando mais um espaço de manifestação de nossa comunidade, da possibilidade da comunidade de atuar efetivamente nos problemas do nosso Município e uma questão bastante importante é justamente a questão da infância, a questão do adolescente. A preocupação que eu trago é justamente isso, nós estamos criando vários espaços e isso está sendo exigido por Leis Federais, Leis Estaduais, e nós mesmos adotamos esse pensamento de que a comunidade precisa participar. Mas a gente tem acompanhado e tem lutado junto com isso de que nós temos visto é que a comunidade está ficando alheia a esses compromissos, a essas responsabilidades que ela também está abraçando. E carece, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, é que haja uma divulgação bastante ampla dos direitos que estão sendo criados para que a comunidade participe, porque a grande preocupação que nós devemos ter e nós temos nessa Casa é jus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 - Fone (051) 052-1000

fls. 053

tamente que esses Conselhos que são criados que eles realmente funcionem. Nós temos que saber que as funções desses Conselhos são funções gratuitas, então eles precisam no mínimo ter uma atuação mais objetiva, mais racional para que não haja as alegações que há nos outros Conselhos, principalmente o Conselho de Transportes, a justificativa que trouxe aqui o Vereador Ariosto de que o Conselho de Transportes o seu Presidente trabalha. Isso realmente ele trabalha e acredito eu que se ele assumiu o papel de Presidente ele deve trabalhar, mas o que há é justamente o seguinte: que as reivindicações da comunidade muitas vezes deixam de ser tomadas as soluções porque não tem uma sequência de trabalho, não tem uma data marcada para que os trabalhos sejam realizados acarretando com isso que o próprio Presidente comece correr para cima e para baixo criando gastos. Então nós precisamos nos conscientizar que esses Conselhos precisam funcionar, nós precisamos levar a nossa população que ela tem espaço e tem obrigação de atuar porque senão nós estaremos criando mais uma vez órgãos ineficientes e isso nós não queremos, nós como Legisladores não queremos e a comunidade também não quer. E gostaria de parabenizar a Vereadora Neuza Vargas pelo brilhante trabalho que fez em termos de revisar o projeto original que veio e com isso fazendo várias correções, propondo várias a esse projeto.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - O projeto vai ser votado numa única votação e nós podemos requerer a votação artigo por artigo, (Cópia impossível), eu tenho as minhas dúvidas quanto ao parágrafo 2º do artigo 13º do voto obrigatório. Se sabe que no (Cópia impossível) facultativo, liberdade do cidadão de se manifestar se quer ou não votar e nós também devíamos pensar no custo que irá envolver uma 2ª eleição de todo o eleitorado de Butiá, eu tenho certeza que vai sair a 2ª, a 3ª, uma 4ª e com uma dificuldade enorme e não há nenhuma sanção para o eleitor que não comparecer. Então eu pergunto: esse processo eleitoral quanto vai custar? Será que esses recursos todos que vão ser envolvidos com a justiça eleitoral para justamente realizar esse pleito e se não tiver maioria, não alcançar maioria na 1ª, vai para a 2ª, vai para a 3ª e vai quanto? Quanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 054

...
nesta à justiça eleitoral esse trabalho para (Cópia impossível) esse
leitorado? Me parece que esse dinheiro poderia logo (Cópia impossí-
vel) para o fundo municipal e eu pediria já que nós poderíamos re-
querer votação artigo por artigo eu quero destaque para o parágrafo
2º do artigo 13º. Eu sou contrário o parágrafo 2º que determina a
votação obrigatória... Exatamente. O Vereador Luiz Claudio me deu
uma sugestão de que nós façamos no mínimo mais uma votação, até por-
que nós pretendemos fazer uma lei que ela venha ter duração eter-
na, então eu pretendo se for até mais prático apresentar uma emenda
supressiva retirando esse parágrafo 2º do artigo 13º. Nós sabemos
e até o processo eleitoral político já caminha para o voto facultati-
vo, nós não podemos criar aqui o voto obrigatório, eu que eu te-
nho certeza que para esse tipo de eleição dificilmente nós vamos
conscientizar o eleitor a vir comparecer maioria absoluta na 1ª vo-
tação.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Nós vamos fazer então a leitura de -
artigo por artigo... Podemos fazer a leitura do artigo e colocar em
votação... Então assim vamos proceder... E vamos fazer numa única vo-
tação... Colocamos em apreciação do Plenário se querem fazer a leitu-
ra de artigo por artigo ou se vamos... Pergunto aos demais Vereadores
(cópia impossível) para solicitar o destaque aí já entramos no arti-
go 13º...

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - (Cópia impossível) o artigo 13º
parágrafo 1º que fala em quorum mínimo e parágrafo 2º que fala que
caso não seja alcançado o quorum mínimo a Justiça eleitoral convoca-
rá uma nova eleição com voto obrigatório no prazo de 30 dias. Então
o parágrafo 1º e 2º do artigo 13º é que nós pedimos destaque e eu
sou pela supressão.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Solicito ao Secretário que faça a -
leitura do artigo 13º e parágrafo 1º e 2º.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Artigo 13º - Os Con-
selheiros serão eleitos em sufrágio universal e direto pelo voto fa-
cultativo e secreto dos cidadãos do Município e eleição presidida-
pelo juiz Eleitoral e fiscalizado pelo representante do Ministério-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 055

Público. Parágrafo 1º - O quorum mínimo para a validade desta eleição será de um terço dos eleitores do Município. Parágrafo 2º - Caso não seja alcançado o quorum mínimo a Justiça Eleitoral convocará uma nova eleição com voto obrigatório no prazo de trinta dias.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - A proposta do Vereador Fernando é - de que seja suprimido o parágrafo 1º e o parágrafo 2º do artigo 13º. Nós vamos votar, quem concorda com a supressão do artigo, dos parágrafos e quem não concorda...Continua em discussão.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - O encaminhamento é o seguinte: votar o artigo 13º e votar os parágrafos 1º e 2º, é individual. Ai é o seguinte: (cópia impossível) retirar o artigo e votar contrário a esses parágrafos.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - (cópia impossível) Presidente reparar, há uma contradição, o artigo 13º que é o Caput fala que o voto é facultativo, lá no outro parágrafo do artigo (cópia impossível) fala em voto obrigatório, (cópia impossível).

VEREADORA NEUZA VARGAS - A emenda da parte do artigo 13º que diz assim: Os Conselheiros serão eleitos em sufrágio universal direto pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município em eleição presidida pelo Juiz Eleitoral. Na Lei do Estatuto da Criança diz assim: O artigo 132º em cada Município haverá no mínimo um Conselho Tutelar composto de cinco membros eleitos pelos cidadãos locais para o mandato de três anos permitida a sua reeleição. Então nós temos que ter bem claro o quê que nós estamos querendo para o nosso Município, porque as cidades grandes onde existem Distritos e outras áreas estão fazendo com o voto para o local como estabelece a própria Legislação no Estatuto dando a possibilidade, quer dizer, por exemplo, no nosso caso se a Mina do Leão não fosse emancipado, vamos dizer, então nós poderíamos ter dois Conselhos Tutelares composto de cinco elementos, sendo que para aquele Conselho Tutelar lá do Distrito que tem um número X de eleitores só estariam os daquele local e para este aqui votariam os daqui conforme a localidade. Então isto até na sessão passada eu conversei com o Fernando que é advogado para nós discutirmos um pouco com relação a isto, porque realmen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 056-

...
te é um problema que nós temos para deixar bem claro isso, o quê
que nós queremos. Por exemplo, se o Distrito tiver um número X de
eleitores poderá ter um outro Conselho Tutelar, até o lá do interi-
or (TROCA DE FITA). Então é isso aí que nós temos que verificaR a
lém dessa obrigatoriedade que nós temos que pensar muito porque o &
importante seria nós motivarmos os eleitores para que todos fossem
votar sem obrigatoriedade. Agora por outro lado nós temos que ver,
será que o eleitor vai votar para escolher o Conselho Tutelar? As
pessoas que deverão trabalhar as vinte e quatro horas do dia aten-
dendo a criança e o adolescente serão remunerados mas e aí? Nós
vamos ter gente para ir lá votar ou vai só uma meia dúzia? En-
tão nós temos que ver o que é mais importante. O quê que nós que-
remos? Uma conscientização maior da comunidade enquanto a gente
não tem isso. Será que não seria bom a obrigatoriedade? Eu
até estou assim com vontade de sugerir que o projeto não entre em
votação então, hoje que deixemos para a semana que vem, cada comi-
são de novo se reúna e analise o artigo 13º para nós tomarmos uma
posição mais correta com relação a isto.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES- Concordo plenamente. Senhor Presi-
dente, já que a gente esperou algum tempo que se espere mais uma
semana, porque eu também tenho dúvida quanto a lei municipal obri-
gar a Justiça eleitoral a promover a eleição porque até pela ques-
tão de hierarquia, a justiça é uma justiça estadual pode a lei muni-
cipal obrigar a justiça estadual? Não pode. Eu acho que é incosti-
tucional esse artigo na medida que a Lei vai obrigar, o Município -
não tem força nenhuma para obrigar a Justiça Eleitoral a promover -
esse pleito, ela pode dizer eu não vou fazer porque eu não tenho -
competência e a Lei municipal não dá ordens para a Justiça Eleito-
ral. Então não fala em justiça a Lei Estadual, não fala em Justiça,
(cópia impossível) cidadão diz se é eleitor ou não. Então nós preci-
samos, concordo com a Vereadora Neuza Vargas, deixar mais essa sema-
na aí, vamos atentamente examinar isso aí para nós não deixar essa-
lacuna, esse equívoco aí e depois ter que retornar a revogar arti-
gos da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 057

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Nós colocamos em apreciação do Plenário a proposta da Vereadora Neuza de que fique para a próxima semana. As emendas já estão aprovadas aí na próxima semana será só votado o projeto, exato, claro, com as emendas. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de Lei nº 1033, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de vinte e um milhões e novecentos mil, tendo como recurso o excesso de arrecadação a maior previsto para o exercício de 1991. (Mil novecentos e noventa e um)

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Ao recebermos o projeto de Lei nº 1033, do Executivo passamos a examinar atentamente e constatamos que é constitucional, está elaborado com as normas legais e está em condições de ser apreciado e votado por essa Casa, Sala das Sessões 12(doze) de agosto de mil novecentos e noventa e um. Vereadores Idelberto, Luiz Claudio e Fernando. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Com referência ao projeto de Lei nº 1033, do Executivo, nosso parecer é favorável de que o mesmo seja apreciado e votado pelo Plenário desse Legislativo. Sala das Sessões, doze de agosto de mil novecentos e noventa e um. Vereadores Idelberto e Fernando.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Colocamos o projeto de Lei nº 1033, do Executivo em discussão. Colocamos em uma única votação o referido projeto. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 1030, do Legislativo, do Vereador Fernando, que altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 684, de 18 de novembro de 1986.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY S. BARBOZA - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Ao recebermos o projeto de lei nº 1030, do Legislativo passamos a examiná-lo atentamente e constatar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 058

...
mos que é constitucional, que está elaborado de acordo com as normas legais, está em condições de ser apreciado e votado por essa Casa Legislativa. Sala das sessões, 12 de agosto de 1991. Vereadores Luiz Claudio, Idelberto e Fernando.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Está em discussão o referido projeto.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES- Senhor Presidente, esse projeto nós apresentamos em parceria com o meu amigos Vereador Ariosto, fazendo uma reforma de uma lei já antiga com referência a contagem de tempo para aposentadoria. Nós entendemos que a Constituição Federal inovou bastante em termos de direitos sociais e onde é permitida a contagem de tempo tanto oriundo do meio rural com urbana até porque os direitos devem ser iguais e a nossa lei municipal não estava aceitando a justificativa judicial do tempo de serviço, falava apenas em justificativa fornecida por certidão do antigo INPS, hoje INSS. Então veja bem, se a lei municipal (Cópia impossível) reconhecia na certidão uma justificativa administrativa que é esta feita pelo INSS na hierarquia dos valores e eficácia dos valores, não há porque se negar reconhecimento a uma decisão judicial. Então me parece que a nossa reforma nessa lei vem justamente atualizar e modernizar a lei já existente e em vigência no Município.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Colocamos em uma única votação o projeto de lei nº 1030, do Legislativo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 1034, do Executivo baixando para as comissões.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES- Primeiro Vereador inscrito Vereadora Neuza Vargas pelo espaço de cinco minutos. Declina. Vereador Luiz Claudio por cinco minutos sem poder ser aparteado.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER- Senhor Presidente, Senhores

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 059

Vereadores. Ocupo esse espaço de Explicações Pessoais justamente para questionar a rejeição do Requerimento 470, que visava pela informação das contas do Executivo Municipal haja visto que diz na seção II da nossa lei orgânica da atribuição da Câmara Municipal no seu inciso XI fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ora, temos Vereadores (Cópia impossível) nessa posição que os documentos, aquilo que rege o Município deve de ser do conhecimento dos Senhores Vereadores e quando da solicitação de um Vereador dessa Casa objetiva informar a todos os outros Vereadores como está andando o processo. Isso nada mais é do que a execução daquilo, para aquilo que nós fomos eleitos de acompanhar a administração municipal, proque afinal de contas somos nós responsáveis por elas, porque cabe a nós fiscalizar isso e para que nós possamos efetivamente fiscalizar esses atos cabe a nós termos o conhecimento do que o Executivo Municipal está fazendo. E me parece que a adoção tomada recai em duas suposições. A primeira suposição é que talvez a Bancada do PDT não tenha o interesse de saber o que se vai pelo Município, o que se vai pelas contas do Município, como está sendo aplicado os recursos do Município. Agora talvez, como diz o Vereador Idelberto, ele vai lá, mas eu não vou e aí, e me cabe o direito de pedir, Vereador, me cabe o direito de pedir a informação a qual eu tenho direito e se não for pela Câmara de Vereadores, eu quero informar, qualquer cidadão do nosso Município tem o direito de pedir as informações e se não existe interesse do PDT ou ele já tem a informação, me parece que ele não tem o interesse de dar o conhecimento aos outros Vereadores do que se vai indo pela administração ou talvez queira justamente (cópia impossível) esses documentos, que ele não queira permitir que os outros Vereadores Por que? E aí é o grande questionamento. Por que que não deixar os outros Vereadores tomar o conhecimento daquilo que vai pelas contas do Município? Por que que não deixam justamente que os outros Vereadores tomem o conhecimento aonde está sendo gasto? Será que tem alguma coisa, será que tem alguma coisa? Se tem alguma coisa eu acho que o objetivo foi alcançado porque não vai poder vir por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 060

esse meio as informações. Agora se administração tão transparente - como se diz abviamente não teria problema nenhum esse documento vir a essa Casa e de que o Requerimento fosse aprovado. É esse o questionamento que eu deixo para os Senhores Vereadores, a essa Casa, porque a partir do momento que nós tivermos arrolação das nossas funções, a partir do momento que nós não tivermos as nossas atribuições não precisará a população ter essa Casa Legislativa, nós não precisaremos estar aqui ocupando esse espaço e realizando aquilo que nós deveríamos de estar realizando, a nossa população vai nos cobrar - bem perto isso. Muito Obrigado.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Vereador Davi de Oliveira Corrêa. Declina. Vereador Dorvely Subtil Barboza. Declina, Vereador Adão Nogueira dos Santos. Declina, Vereador Ariosto Batista Sampaio pelo - espaço de cinco minutos sem poder ser aparteado.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Presidente, Senhores Vereadores, como eu votei contra o Requerimento do Vereador Luiz Claudio e ele mencionou aqui a Bancada do PDT eu gostaria de registrar hoje aqui e agora que o Vereador também apresentou um Requerimento aqui inconstitucional a bem pouco tempo e esse Vereador ainda não pediu o arquivamento do seu Requerimento inconstitucional, que foi criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito para fazer uma devassa na administração municipal e esse Vereador requereu e foi formada essa comissão e essa Comissão chegou a ir a Porto Alegre e eu fazia parte dela e depois nós constatamos que ela era inconstitucional, portanto era ilegal, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, fazia parte eu, a Vereadora Neuza, o Vereador Fernando e o Vereador que subcreveu também esse requerimento, e ver esse motivo, Vereador, eu votei contra, porque eu não sei se o seu Requerimento também é inconstitucional. E nós já estamos acostumados aqui, o gato escaldado de água fria tem medo de água quente ou vice-versa, então eu já estou acostumado a votar projeto aqui e depois ter que voltar atrás, então eu não voto mais. E eu gostaria que o Vereador fizesse melhor era apresentar um Requerimento solicitando o arquivamento do seu Re



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 061

querimento inconstitucional para refazer essa Comissão que ainda - não foi desfeita. Se ele não fizer eu prometo fazer numa outra oportu-
nidade. Era isso que eu gostaria de dizer. Muito Obrigado.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Vereador José Carlos de Souza Freitas. Declina, Vereador Fernando Ruskowski Lopes, pelo espaço de cinco minutos sem poder ser aparteado.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Sr. Presidente, eu tinha prometido retornar a esse espaço justamente porque o tempo regular não me permitiu abordar o assunto ventilado pelo Vereadora Neuza Vargas com referência ao problema de interferência nos aparelhos de tevê do Município. Aqui nós formamos uma Comissão por proposta minha e fizemos algumas visitas no extinto Dentel, hoje Delegacia de Infra-Estrutura em Porto Alegre e nós provocamos uma ação aquela Delegacia e nós recebemos uma resposta até onde demonstra bastante atenção desse órgão com referência ao problema que nós levamos para que fosse resolvido. Até leio parte deste documento que eu recebi e despachei que desse ciência à Mesa Diretora e aos demais Vereadores diz o seguinte: Merece de nossa parte a mais destacada atenção as reclamações de interferência em receptor de tevê partida de ponderável parcela da comunidade de Butiá e tão oportunamente nós trazidas pela Comissão presidida por Vossa Excelência. No caso presidida por mim. Como parte das consequentes providências fizemos nos deslocar para essa cidade uma das nossas unidades móveis de radiomonitores que contestou que um dos equipamentos de telefonia rural recentemente instalado pela CRT ele tinha sinal expúrio em nível superior ao admitido pela norma técnica e frequência próxima a (cópia impossível) do canal 12, tevê gaúcha. Foi determinada a interrupção do seu funcionamento até que o defeito fosse sanado. Realizada monitorização das imagens essas foram consideradas livres de perturbações eletromagnéticas e nossa unidade móvel conseguiu em sua rota de fiscalização. Veja bem que eles vieram aqui com muito alarde feito antes e não detectaram todas as interferências aí nós retornamos lá. Apenas dez dias de nossa ação fomos visitados por Vossa Excelência que nos relatou ter reiniciado as interferências apenas algumas horas -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 062

após a viatura ter abandonado a localidade, esta nova denúncia deu lugar a mais duas viagens de nossos fiscais a Butiá, onde foram visitados 21 (vinte e uma) instalações, sendo quatro equipamentos lacrados e emitidos notificações de irregularidades. Agora vejam o que é importante, vamos mais adiante acreditamos ter correspondido a expectativa de Vossa Excelência e os anseios desta laboriosa comunidade, embora condicionados aos limitados recursos atualmente disponíveis. Finalizando cabe-nos esclarecer que os sinais das estações geradoras de televisão de Porto Alegre alcançam o perímetro urbano de Butiá já fortemente atenuados, função da distância física existente entre essas cidades, as antenas de alto ganho e os amplificadores de antena de faixa larga utilizados para todos os canais simultaneamente os quais em princípio serviriam para melhorar a imagem recebida só fazem aumentar os níveis de interferência. Nesse caso quando a origem da interferência se deve ao equipamento de recepção o Ministério da Infra-Estrutura não assegura proteção ao telespectador. Assim ao persistirem os problemas sugerimos a essa Comissão reportar seus setores de engenharia da emissora geradora em Porto Alegre solicitando que estude a viabilidade da implantação de retrotransmissores de tevê em UHF nessa cidade optando Vossa Excelência por essa alternativa sugerida colocamo-nos a inteira disposição para facilitar ou intermediar as tratativas decorrentes. Eles estão sugerindo aqui uma estação de repetição uma repetidora aqui em Butiá porque a distância é um pouco longa e as imagens já chegam aqui atenuadas. Então nós temos que visitar o próprio canal 12(doze) pela sugestão, porque aí eles tem que buscar outra alternativa que segundo o Ex-Dentel, com outro nome hoje, diz que o que eles tinham que fazer já foi feito, se persiste o problema então eu até acatando a sugestão da Vereadora Neuza eu acho que nós devemos, essa mesma Comissão retornar a Porto Alegre, solicitar o apoio da Delegacia do Ministério da Infra-Estrutura até porque eles ofereceram o apoio e procurar o canal 12(doze), engenharia do canal 12(doze) para encontrar uma alternativa porque principalmente essa zona aqui próxima a Prefeitura está sendo abalada as imagens com grande interferên



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 063

cia e eu fui constatar em algumas residências, de fato, cinco minutos de imagem e dez sem imagem. É realmente um problema muito sério. Muito Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - Vereador Idelberto Taylor de Souza-Machado. Declina. Comunico aos Senhores Vereadores que nós a partir de agora vamos fazer a eleição para preenchimento do cargo de Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá conforme determina o artigo 32 (trinta e dois) do nosso Regimento Interno, vamos fazer a chamada dos Senhores Vereadores para votarem.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Se me permite uma sugestão até para que não se faça eleição sem nenhum resultado. Que o Presidente abriu agora o processo de eleição que se dê um espaço para a formação para que se apresente as candidaturas e se não se apresentar candidaturas que o Presidente encerre o processo, porque não houve candidaturas para que não se fique votando e os jornais divulgando que ninguém aceitou. Então eu acho que se abre o espaço de alguns minutos para que as possíveis candidaturas venham registrar as suas candidaturas para que nós possamos votar, votar sem ter candidato a eleição não tem sentido.

PRESIDENTE ATILIO PEDRO LOPES - O Vereador não esperou a comunicação do Presidente já tem o candidato, o candidato é o Vereador Davi então por isso nós vamos proceder a eleição. Então nós vamos proceder a eleição, cada Vereador ao votar pode colocar se concorda com o Vereador Davi coloca o nome do Vereador Davi. Primeiro Vereador a votar Vereador Atilio Pedro Lopes (pausa) Vereador Dorvely Subtil = Barboza (pausa) Vereador Adão Nogueira dos Santos (pausa) Vereador Ariosto Batista Sampaio (pausa) Vereador Fernando Ruskowski Lopes (pausa) Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado (pausa) Vereador José Carlos de Souza Freitas (pausa) Vereador Luiz Claudio Leindecker (pausa) Vereadora Neuza Vargas (pausa). Solicito aos líderes de Bancada que façam a contagem dos votos (pausa) para a contagem dos votos. Resultado: Seis votos favoráveis ao Vereador Davi e quatro votos em branco. Conforme determina (cópia impossível) dez vo-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

fls. 064

tos, seis favoráveis ao Vereador Davi e quatro votos em branco, conforme determina o artigo 31 (trinta e um) no seu parágrafo 3º declaro empossado o Vereador Davi Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá a partir desta data. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata marcando nova sessão para o dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e um, com a seguinte ordem do dia: Reunião da Câmara Municipal. Salas Sessões, doze de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 700

INDICA CANALIZAÇÃO DE VALA A
CÉU ABERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do soberano Plenário desta Casa, a presente Indicação, nos termos e razões que seguem:

1. Tem se dito reiteradamente da Tribuna desta Casa, da necessidade de o Município investir em saneamento bsico, a fim de prevenir à saúde pública;
2. Sabe-se do perigo a que se expõe os moradores quando da existência de valas a céu aberto localizadas em frente suas residências, ou até mesmo passando pelo interior das mesmas, pois estas, normalmente, servem de condutora de dejetos, servindo de local de proliferação de insetos e outros germes contaminadores da saúde;
3. Na trav. do Engenho, em Mina do Leão, 2º Distrito de Butiá, em frente a residência do Sr. Emiliano Freitas da Silva, cruza uma vala a céu aberto que recebe as águas das chuvas e esgotos de residências situadas na parte alta daquele Bairro. Não obstante os prejuízos já apontadas acima, ocorre que a citada vala, no local fronteiro a residência já referida, a erosão causada pelas chuvas está a invadir o imóvel do marador já nominado,
4. Em assim sendo, INDICA ao Executivo Municipal a canalização da citada vala, com urgência, medida que se impõe em nome da saúde pública.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852-1399

INDICAÇÃO Nº 701/91

INDICA ROTEIRO ESPECIAL DO
VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - TRANSPOR-
VÃO, AOS SÁBADOS E DOMINGOS, BEM CO-
MO EM DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS
MÃES, DIAS DOS PAIS, FINADOS E NA
TAL).

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trã-
zer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Indicaçãõ,
nos termos e razões que se seguem:

1. Vários moradores de Mina do Leão, têm nos solicita-
do que fosse estudada possibilidade de o veículo -
TRANSPORVÃO, de transporte coletivo, estender seu trajeto,
aos sábados e domingos, bem como em datas significativas, a
té o cemitério daquela localidade, dada a sua distância do
perímetro urbano;
2. Em assim sendo, INDICA ao Executivo Municipal que
seja estudada a possibilidade da alteração do refe-
rido trajeto, nos dias referidos, a fim de atender o pleito
dos usuários do citado transporte coletivo.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 702/91

INDICA CANALIZAÇÃO DE
VALA A CÉU ABERTO E DÃ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, tra-
zer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Indicação,
nos termos e razões que se seguem:

1. Não obstante as inúmeras reclamações dos moradores da rua Otacílio Siqueira, quanto uma vala a céu a berto, que está a trazer prejuízo aos mesmos, ainda persiste o problema sem solução;
2. Sabe-se do perigo a que se expõe os moradores, em especial as crianças, quando da existência de valas de esgotos a céu aberto em frente suas residências, pois estas, normalmente, servem de condutora de dejetos e de local de proliferação de insetos e outros germes contaminadores da saú de,
3. A indignação dos Moradores chegou ao ponto de ma nifestarem uma crítica à administração municipal, através de uma placa com dizeres: "Proibido pescar! Licença com o Prefeito",
4. Em assim sendo, INDICA a canalização da citada va- la, providenciando, preliminarmente, com urgência, a limpeza da mesma, como medida que se impõe em nome da saúd pública.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

I N D I C A Ç Ã O N º 703 / 9 1

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, respeito-
samente, I N D I C A R ao Sr. Prefeito Municipal que tome
as providências necessárias para a troca de lâmpadas queima-
das nas ruas Piratini e Antero Gomes de Oliveira.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente
apresentar o seguinte

REQUERIMENTO Nº 466/91

CONSIDERANDO que, como políticos, devemos cumprir com nossas
obrigações, zelando pelo que prescreve a Lei de modo especial, a Constituição
Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

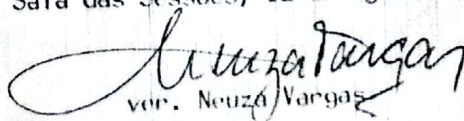
CONSIDERANDO que o ato arbitrário da Delegada de Educação da
12ª DE/Guaíba, não condiz com os princípios democráticos, nem se justifica co-
mo necessidade de ensino, reconhecida por muitas pessoas da comunidade;

CONSIDERANDO o fato exposto no relatório anexo e cópia do
MANDADO de segurança impetrado contra a 12ª Delegacia de Educação, através
do advogado FERNANDO MOREIRA² que os mesmos devem servir para coibir outras
atitudes como esta, que só prejudicam o desenvolvimento do processo educativo
e, também, nada colaboram para o fortalecimento do parlamento,

REQUEREMOS que seja encaminhada correspondências repudiando o
ato arbitrário da Delegada de Educação quanto a troca de designação da pro-
fessora NEUZA VARGAS, vereadora de Butiá, sem justificativa, tirando-a da sa-
la de aula, colocando-a de Supervisora na Escola que estava lotada (que a pro-
fessora aceitou porque é do Quadro de Especialista) e, por fim, transferindo-
a para outra Escola. REQUEREMOS que sejam encaminhadas correspondências, com
os anexos explicativos da situação aos seguintes órgãos:

- 12ª Delegacia de Educação;
- Secretaria de Educação do Estado;
- Governador do Estado;
- Comissão de Educação da Assembléia Legislativa;
- Associação dos Supervisores do RGS;
- Centro dos Professores (CPERGS);
- Comissão de Educação das Câmaras de Vereadores do Estado.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.


ver. Neuza Vargas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

NOTA EXPLICATIVA QUE ANTECEDE O MANDADO

NEUZA VARGAS, professora desde 01 de março de 1968, matrícula 1.12272.1, classe E, nível 6, Licenciada em Letras e Pedagogia, Pós-Graduada em Supervisão Educacional, pertencente ao Quadro de Especialistas do Estado no CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR, conforme Leis Estaduais nº 7132 e 7402, protesta, em nome da Lei e para que se faça justiça, a forma arbitrária como foi transferida, ou melhor, foi designada para outra Unidade Escolar, sem ter solicitado, e, mesmo sem existir evidente necessidade de Ensino. E para dar conhecimento aos que fazem parte do Sistema Educacional do Estado e, também, por não concordar com esse tipo de tratamento que vem sendo dado a muitos educadores gaúchos faz o seguinte relato com pedido de providências:

1- Embora pertencendo ao Quadro de Especialistas em Educação, desde 1985 leciono na Português e Literatura, para alunos do Turno Noturno e Diurno, em Escola que funciona pela manhã, tarde e noite. Saliencia-se que, leciono para alunos de 2º grau há mais de 15 anos. Sempre aceitou dar aulas à noite, sanando a falta de professores nesse turno, a fim de poder cumprir, adequadamente, o compromisso de funcionária pública, 40 horas, e o cargo de VEREADORA, que exerce desde 1977, sempre eleita com expressiva votação pelo Partido Democrático Social. E sua efetividade pode ser comprovada nos registros da secretaria da Fazenda do Estado.

2- Desde 1990 estava dando aulas de Português e Literatura para alunos do 2º grau da E.E. de 1º e 2º graus Marechal Rondon à noite e o restante do seu horário (20 horas), dando aulas de Português na E. Cenequista Professor Alcides Conter, conforme cedência interna acertada pelas Direções das duas Escolas citadas e a 12ª Delegacia de Educação de Guaíba. A efetividade expedida pelas Escolas comprova que as aulas eram dadas e o horário era cumprido.

3- Após a greve do Magistério Público Estadual, foi convidada pelo Diretor da Escola Marechal Rondon para, se quisesse, ser Supervisora do 2º grau da referida Escola. Considerando que não foi uma determinação, mas um convite e possibilidade de opção, optou por continuar dando aulas, mas se colocou à disposição para auxiliar naquilo que se fizesse necessário. E ficou dando aulas conforme já vinha fazendo, nessa Escola, desde 1990, quando inclusive foi pa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 155 - Fone (51) 552-1398

raninha da 1ª turma de Formandos de Curso de 2º grau Pública Estadual no Município, por escolha dos alunos,

4- Em 9 de julho de 1991, já quase no final do 1º bimestre, quando se fazia a avaliação somativa dos alunos para se ter o resultado desse bimestre, a Delegada de Educação, professora Círia Braga, vereadora de Guaiíba (PDT), em reunião na escola determinou que a professora Neiza não daria mais aulas e seria designada para outra Escola. Nessa reunião estavam presentes o professor Ademar Garcia Mendes (Prefeito de Butiá, PDT), o professor Marcelo Espinosa (Secretário Municipal de Obras e Presidente do PDT), a professora Maria Luzia Espinosa (Secretária Municipal de Educação e Membro do Diretório Municipal do PDT) tudo isso registrado em ata, no Livro da Escola, conforme ata nº 06/91. Nessa reunião, foram determinados outros remanejamentos de professores, sendo que a maioria, posteriormente, foi desfeito pela própria Delegada de Educação. Registre-se, também, que foi determinado pela Delegada de Educação, nessa mesma reunião, que o professor Marcelo (Presidente do PDT), professor cedido oficialmente à Prefeitura de Butiá, lecionaria Química (faltava professor) para 2º Grau (a título de colaboração). Registre-se ainda, que o referido professor é vereador licenciado e, candidato a candidato a Prefeito nas próximas eleições. E essa determinação da Senhora Delegada ou autoridades municipais presentes à reunião, não resultou em outro documento oficial.

5- Sem ter solicitado alteração de designação e sem, ao menos, receber qualquer justificativa, a professora foi surpreendida, no dia 11 de julho, pela entrega do fono oficial 627/91 comunicando a sua nova designação de Escola, a partir de 12 de julho/91. Registre que a correspondência fora entregue por uma Equipe de Supervisores da 12ª DE que vieram à noite do dia 11 à Escola e comunicaram o fato.

6- Considerando que já tinha marcada uma audiência com a Senhora Delegada, conforme telefone à Câmara de Vereadores dia 9/julho, à noite durante a sessão ordinária, quando falou com a própria delegada, audiência marcada para dia 11 de julho e, posteriormente, transferida para dia 12 de julho por motivos de acidente com pessoa da família (registrado no Pronto Socorro de Porto Alegre), quando compareceu em Guaiíba na sexta-feira, conforme ficara combinado,

7- e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

derações, entre outras:

- a) que os critérios utilizados para a sua transferência de Escola não eram justos: estava dando aulas, não era a professora com mais disponibilidade de horário, já trabalhava à noite há quase 10 anos;
- b) que se a Delegada achasse que a mesma deveria exercer o cargo de Supervisora, a professora não poderia negar-se pois sabia exercer bem as duas coisas: ser professora e supervisora (e tendo inclusive a titulação), mas que, então, seria Supervisora na escola onde estava lotada pois a Supervisão estava sendo respondida por professor não titulado, à noite. Por outro lado, a Escola para onde fora transferida, de 1ª a 4ª série, já tem uma professora titulada em Pedagogia (Supervisão Escolar) com duas nomeações, sendo que num turno é Supervisora e no outro turno é professora da 4ª série, tendo inclusive, alternativas para solucionar o problema de Supervisão com o pessoal lotado na própria Escola.

Considerando a "própria necessidade de ensino" não se justificava a transferência de uma especialista em Educação, de uma Escola em que já está lotada, com falta de supervisor, Escola de 1º e 2º graus, funcionando nos três turnos, pra outra, menor, onde o trabalho já vem sendo desenvolvido sem maiores problemas. Mostrou também, à Senhora Delegada o artigo 26 da Constituição do Estado que, garante ao funcionário público os seguintes direitos:

Art. 26 - Os servidores públicos e empregados da administração direta e indireta, quando assumirem cargo eletivo, não poderão ser demitidos no período do registro de sua candidatura até um ano depois do término do mandato, nem ser transferidos do local de trabalho sem o seu consentimento."

8- Face ao Exposto, a Senhora Delegada autorizou verbalmente que a professora continuasse dando aulas até a próxima semana quando, então, entraria novamente em contato com a Escola. E isso aconteceu em 17 de julho/91, quando a delegada Adjunta da 12ª DE compareceu à escola e determinou que a professora deixasse de dar aulas e ficasse atuando como Supervisora na Escola em que estava lotada (tudo registrado no Livro da escola, ata nº 07/91).

9- E assim foi feito. Assumiu a Supervisão Escolar no Rondon conforme ata registrada no Livro de reunião Pedagógicas nº 4 e 5, datadas em 18 de julho e 23 julho/91. E as suas aulas foram distribuídas entre outros Professores de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 586 — Fone (051) 652-1399

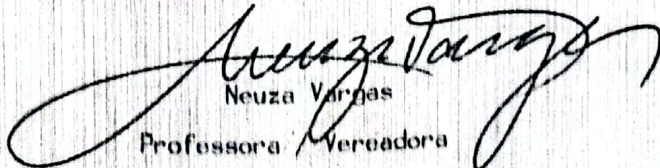
10- Mas... passada uma semana de tal decisão, outro fono, agora 664/91, ratifica a troca de Escola e retifica a data da transferência, agora para 24 de julho/91. E a própria Delegada Adjunta da 12ª DE veio trazer o fono à Escola, quando fez uma reunião com os alunos de 2º grau e falou da nomeação da professora de Biologia. Na oportunidade, a professora transferida manifestou, na presença dos representantes da 12ª DE, Direção professores e alunos o seu repúdio ao ato arbitrário da Senhora Delegada de Ensino Os alunos manifestaram, também, seu descontentamento, primeiro por tirar a professora de sala de aula, e depois, por tirá-la da Escola, pelo trabalho que a mesma desenvolve.

11- Assumindo na E.E. Venceslau Brás, a professora procurou contestar o ato da Senhora delegada, que age sobre forte pressão político-partidária. E assim o fez, através da assessoria jurídica do Diretório Regional do PDS, do qual a professora é membro, representada pelo advogado Fernando Moreira. CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA EM ANEXO.

12- Registre-se, ainda, que a professora NEUZA VARGAS é presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores, tendo destacada atuação na área educacional, com severas críticas aos governos que não valorizam, em ações, a EDUCAÇÃO. Tudo divulgado pela Imprensa escrita e falada. Escrevendo uma coluna no Jornal Sobral, e apresentando o PROGRAMA RÁDIO MULHER na Rádio Sobral, tem oportunidade de questionar o discurso dos governantes em todos os níveis que não têm, de forma concreta, cumprido as promessas de campanha na área educacional e em outras áreas.

13- O MANDADO DE SEGURANÇA, com pedido de Liminar, surgiu efeito. Agora, por decisão da justiça, retornou a sua escola de origem, com liminar concedida pelo Juiz Plínio Caminha de Azevedo, de Guaíba, até julgamento definitivo do mandado de segurança, que anulou a transferência feita pela Delegada de Educação.

Butiá, 12 de agosto de 1991.


Neuza Vargas
Professora Vereadora

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito
Comarca de Guaíba-RS

NEUZA VARGAS, brasileira, solteira, funcionária pública especialista em educação, residente e domiciliada em Butiá, RS, na rua Norberto Galo, nº 140, por seus procuradores firmatários, "ut" instrumento de mandado incluso, vem respeitosamente perante Vossa Excelência impetrar cabível e legítimo

**MANDADO DE SEGURANÇA
com pedido de liminar**

contra ATO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA DELEGADA DE ENSINO DA 12ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO, Senhora CIRIA TEREZINHA DA SILVA BRAGA, com domicílio profissional em Guaíba, RS, na rua Dr. Joaquim Ribeiro, s/nº, e o faz consoante os argumentos fáticos, jurídicos e probatórios a seguir expendidos.

DOS FATOS

01. A impetrante, funcionária pública especialista ...



f1.02

... em educação, classe E, nível 6, 40 horas, desenvolve desde o mês de março do ano de 1990, a atividade de docência em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira na Escola de 1º e 2º Grau Marechal Rondon e na Escola Cenequista Professora Alcides Conter, dedicando ao primeiro estabelecimento o turno noturno e ao segundo educandário manhãs e tardes, alternadamente. Atua nesta segunda Escola por força de cedência interna, consoante se infere do documento que se acosta. (doc.nº02).

02. A par do magistério, a impetrante é vereadora a 03 (tres) legislaturas, sempre eleita sob a legenda do Partido Democrático Social-PDS, tendo no último pleito obtido a segunda maior votação para a Câmara Municipal. Frize-se "en passant", por absolutamente necessário aos propósitos e conforto do presente "mandamus", que a requerente tem pautado sua atitude parlamentar por ferrenha oposição a atual administração municipal, notadamente contra a gestão do Senhor Prefeito Municipal, eleito que foi no último pleito sob a sigla do Partido Democrático Trabalhista-PDT. Desnecessário enfatizar a extrema rivalidade existente entre estas duas greis partidárias, acirrada violentamente na campanha eleitoral dos dois candidatos ao Governo de nosso Estado, no segundo turno das eleições passadas.

03. Em 12 de julho do corrente ano, a 12ª Delegacia de Educação através do fonograma oficial nº 627/91, firmado pela titular desta Delegacia, cuja cópia se anexa (doc.nº03) comunicou a Escola de 1º Grau Incompleto Venceslau Brás, a autorização para a autora assumir função de Supervisora Escolar, nesta unidade escolar. Tal decisão resultou de reunião em que estiveram presentes o Senhor Prefeito Municipal, a Senhora Delegada de Educação e os professores Aleixo e Marcelo. Convém também frisar que este último é o Presidente do Diretório Municipal do PDT de Butiá e ainda vereador licenciado, eis que foi conduzido à condição de Secretário Municipal de Obras e Viação pelo Senhor Prefeito Municipal. Também necessário aduzir que a Senhora Delegada de Educação é figura de proa deste mesmo partido político, vereadora que é em Guaíba, além do cargo que ocupa, de confiança da Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Rio Grande do Sul, Neusa Canabarro. Verifica-se assim, MM. Juiz que estas as pessoas que decidiram a transferência de local de trabalho, da impetrante. É o que se infere da cópia da ata nº 06, do livro de atas para Assuntos Administrativos e Peda

...

...
gógicos da Escola Marechal Rondon (doc. nº 04).

fl. 03

04. Perplexa com a decisão, eis que nesta Escola existe Supervisora Escolar, titulada e no exercício da função, pelo fato de que tal transferência significaria para a Impetrante assumir cargo na nova Escola em período totalmente diverso, o que a impossibilitaria de desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Vereadores, e informada da ilegalidade de tal medida, a requerente manifestou às autoridades educacionais a que está subordinada seu inconformismo, utilizando o argumento do uso de medidas judiciais para coibir tal atitude arbitrária.

05. A manifestação da impetrante surtiu efeito. É o que se depreende da análise da cópia da ata nº 07/91 (doc. nº 04) consigna da no mesmo livro antes referenciado que relata reunião com as presenças da Delegada de Educação Adjunta e da Direção da Escola Marechal Rondon, onde ficou decidida a permanência da requerente na Escola, nas funções de Supervisora Educacional, em regime de 40 horas, função perfeitamente sintonizada e compatível com a formação profissional da autora, conforme se verifica das informações funcionais da Secretaria da Fazenda de nosso Estado (doc. nº 05).

06. Quando parecia reestabelecida a prerrogativa legal da impetrante de permanecer em seu local de trabalho, novo ato arbitrário foi consumado. Lavrado pela Senhora Delegada de Educação da 12ª Delegacia de Educação, novo fonograma oficial, este de nº 664/91, expedido em 24 de julho do corrente ano, ratificou a transferência da requerente, somente retificando a data de sua apresentação na nova unidade escolar (doc. nº 06).

07. Parece inequivocadamente cristalino e meridiano, Digno Juiz, que a prática de tais atos decorre de trama política urdida em bastidores, com a condenável finalidade de perseguição política, em resposta à notória atividade crítica desenvolvida pela autora contra a administração municipal e estadual: Com efeito, os documentos que se anexa, demonstram a combatividade política da requerente, via imprensa local (doc. de nº 07 a 19). De igual forma, os requerimentos da autora (doc. de nº 20 a 24), inerentes a sua atividade parlamentar, demonstram seu legítimo descontentamento, o que por certo traz grande desconforto aos seus opositores políticos, mormente à Administração Municipal e a 12ª Delegacia de Educação.

Estes os fatos, Ilustre Julgador.

DO DIREITO:

08. Dispõe a Constituição Federal, "in verbis": "artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...
LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público".

09. De igual forma, preconiza a lei nº 1533, de 31 de dezembro de 1951, "in verbis"

"Art.1º - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo não comparado por habeas corpus, sempre que, ilegalmente, ou com abuso do poder, alguém sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte da autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça".

10. Como se vê, MM. Juiz, parece inequívoco o cabimento do presente "mandamus", estribado na busca de coibir a agressão de direito líquido e certo da impetrante, ferido que foi por ato administrativo da impetrada. O caso em tela encontra sintonia absoluta em nossa Constituição Estadual, que, em seu art.26, verbera.

"Art.26 - Os servidores públicos e empregados da administração direta e indireta, quando assumiram cargo eletivo público, não poderão ser demitidos no período do registro de sua candidatura até um ano depois do término do mandato, nem ser transferido do local de trabalho sem o seu consentimento". (grifo)

...
famos).

1.05

Evidencia-se a perfeita adequação entre a Norma Constitucional e o caso concreto. Sábio o legislador constitucional gaúcho de 1989 ao editar este preceito, colimando a saudável prática da democracia, que traz em seu bojo a liberdade da crítica ideológica e política, eliminando a possibilidade de coação contra o servidor público detentor de mandato e, via de consequência, sepultando a prática imoral e espúria da perseguição política. Iluminado o legislador gaúcho ao obstaculizar a vindicta partidária.

11. Dos fatos narrados e sustentados pelos documentos inclusos que traduzem o ato lesivo, contemplado pelas legislações constitucional e ordinária antes descritas, resulta imprescindível a concessão da medida liminar.

Com efeito, MM. Juiz, a persistir as circunstâncias atuais até a decisão do mérito, torna-se-á irreversível o dano funcional, moral e até mesmo patrimonial da requerente.

O dano funcional emerge do fato da transferência da impetrante de uma unidade escolar de 1º e 2º Grau para uma escola de menor hierarquia, prestígio e categoria que de 1º Grau incompleto. Efetivamente, nada justifica a remoção de uma Especialista em Educação, Classe E, nível 6, pós-graduada, em exercício de cátedra, lecionando Língua Portuguesa e Literatura Brasileira para uma escola de menor grau, onde inclusive inexistente público alvo para tais disciplinas. Evidencia-se que tal ato tem por escopo motivos políticos inqualificáveis.

O dano moral da autora caracteriza-se pela repercussão de tal medida na população de Butiá, pequeno município em que a impetrante detém liderança política a três legislaturas, eleita que tem sido pela livre manifestação de seus eleitores. Resta incontroverso que em comunidades menores, este tipo de acontecimento gera o popularmente chamado "fatalório", ou "diz-que-disse", a depreciar a imagem profissional e política da pessoa envolvida. Também na comunidade escolar, entre professores e principalmente entre os alunos, tal prática enseja a conclusão de tal ato ser

...
✱

f1.06

...
uma resultante da desnecessidade dos serviços da autora em escola mais qualificada, o que de per si, resulta em prejuízo moral irreparável.

Relativamente ao dano patrimonial à requerente, tem-se que este de imediato irá emergir, na medida em que, se não sustada liminarmente tal remoção, a autora se verá obrigada a se licenciar do serviço público, eis que restará impossível compatibilizá-lo com suas atividades parlamentares e legislativas. Tal premissa tem assento nos compromissos que a vereança impõe a autora, quer na Presidência da Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social da Câmara Municipal, quer com a necessidade de comparecimento semanal a Porto Alegre, para atender interesses do município. Os documentos que se junta comprovam o alegado (doc. nº 25 e 26).

12. Talvez pecando pelo excesso, Digno Julgador, vale repetir que os pressupostos do presente "mandamus" estão alicerçados na condenável utilização da perseguição política, coletiva, eis que planejada e posta em prática por alta autoridade estadual, com a co-autoria de autoridade municipal e dirigente político de grei partidária adversária do partido da impetrante.

Impõe-se assim, NN. Juiz, a concessão da medida liminar.

DOS MEIOS DE PROVA

Confortam a articulação deduzida o rol de documentos anexados, a comprovar a prática de agressão a direito líquido e certo da autora.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do que foi exposto, requer a impetrante

...

...
se digne Vossa Excelência:

a) A concessão de medida liminar determinando a Senhora Delegada da 12ª Delegacia da Educação e sustação do fonograma oficial nº 627/91 e do fonograma oficial nº 664/91, mantendo-se no exercício de suas funções na Escola de 1º e 2º Grau Marechal Rondon.


b) Ordenar a notificação da autoridade coatora para que preste as informações.

c) Ao fim, julgar procedente o presente mandado de segurança, concedendo o "mandamus" em definitivo, decretando a anulação do ato administrativo impugnado.


Dá a causa o valor de alçada.

N.Termos
P.E.Deferimento

Porto Alegre, 02 de agosto de 1991.



pp. FERNANDO MORCILLO,
OAB nº 12542.



pp. JULIO CESAR PEREIRA DA CUNHA,
OAB nº 14951.



lit. Sup.

CERTIFICO E DOU FE que REGISTREI
NO LIVRO TOMBO SOB O Nº
18.120/460.

Fm. 02 de AGOSTO de 1991.

O Escrivão: lit. Sup.

CONCLUSÃO

FACO estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.
Juiz de direito da 1ª Vara

Em 02 de AGOSTO de 1991.

O Escrivão: lit. Sup.

Em face do disposto no Art. 26 da Consti-
tuição do Estado, concedo a liminar plei-
teada na letra "a" da prefacial, para o
efeito de sustar a eficácia do anunciado
remanejo da impetrante para escola diver-
sa da qual está lotada, até a final apre-
ciação do mérito do "writ".

Expeça-se Mandado e CITE-SE.

Solicite-se as informações necessárias.

Diligências legais.

Em 02.08.1991. às 16:30 h.


PLÍNIO CAMINHA DE AZEVEDO,
Juiz de Direito, em Regime de Exceção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosa-
mente, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 467/ 91

REQUER seja formada comissão de vereadores para ir a di-
reção da CEEE em Porto Alegre para tratar de assuntos relacionados com
a empresa.

CONSIDERANDO que quando veio ao município o Sr. secretá-
rio de Minas Energia e Comunicação, o mesmo não concedeu audiência pa-
ra os vereadores.

CONSIDERANDO que recebemos comunicação do Gerente Regio-
nal de São Jerônimo datada de 23 de julho de 1991. Respondendo um re-
querimento nº 441 do Vereador Presidente Atilio Pedro Lopes, no ofício"
nº 210/91, onde o Gerente Regional solicita que seja recolhido o valor
Cr\$ 7.000,00 a título de taxa de projeto.

O ofício é muito confuso, fica no ar, várias perguntas:

Quem paga a taxa de Cr\$7.000,00?

O vereador autor do requerimento?

A câmara?

A prefeitura?

Os moradores beneficiados?

CONSIDERANDO também o requerimento nº 419 de autoria do
Ver. Dorvely S. Barbosa, com o mesmo questionamento.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes.

PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

REQUERIMENTO N.º 468 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, na forma regimental, solicitar o arquivamento do Projeto de Lei nº 1027, do Executivo Municipal, pelo mesmo ter perdido seu objetivo.

O referido projeto visa a dar redação aos artigos e alíneas que foram vetados na Lei 930/91 que trata da criação do Conselho Municipal de Saúde, não sendo por isso mais necessário, pois os vetos apostos foram derrubados pela decisão soberana deste plenário e acatado pelo Sr. Prefeito.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

REQUERIMENTO Nº 469 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, na forma regimental, R E Q U E R que seja enviada correspondência a gerência da Caixa Econômica Federal, do nosso Município, para estudar a possibilidade de um horário para atendimento dos aposentados.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que outras instituições bancárias possuem um horário especial para o atendimento dos aposentados, quando do recebimento de seus proventos, foi-me solicitado que interessasse para que a CEF adotasse este sistema, o que faria que eles não precisassem ficar mais de duas horas na fila, aguardando o horário normal da Caixa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

P. M. D. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

REQUERIMENTO Nº 470/91

O Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER vem, na forma regim^{en}tal, R E Q U E R que seja enviado correspondê^{nc}ia executivo Municipal solicitando cópia do DIÁRIO DE DESPESAS PRE VISTA; EMPENHADA E REALIZADA de todos os meses deste ano, de janeiro a julho.

J U S T I F I C A T I V A :

É atribuição da Câmara Municipal o acompanhamen^{to} da execução orçamentária bem como a fiscalização contábil e financeira do Município, e este documento contábil proporciona rá que esta atribuição seja exercida com competência e dará ma^{ior} transparência a administração atual, tendo em vista que os representante do povo terão como saber onde estão sendo aplica^{do} os recursos de nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- P M D B -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosa-
mente, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471/91

REQUER informações do Executivo Municipal o porquê que
os cartões dos funcionários do município estão sendo feito a mão e com
lápiz.

CONSIDERANDO que isto pode trazer sérios prejuízos para
o município, pois se sabe que a marcação dos horários em cartão ponto
só tem validade quando os horários em cartões ponto estiverem feitos
mecanicamente, ou seja com o relógio ponto .

CONSIDERANDO o grande nº de dias que os cartões estão,
sendo feito a mão, podemos relacionar alguns dias: Dias 12, 13, 14, 18
de junho e 19, 20, 21, 24, 25 , 26, 27, 28, de julho.

Nota-se também que há muitas queixas por parte dos fun-
cionários porque um dia os cartões estão na chapeira , outro dia estão
com o setor pessoal, outras vezes em uma caixa sendo difícil a locali-
zação.

REQUER sejam tomadas as devidas providências com o máxi-
mo de urgência para evitar, problemas maiores.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes.

PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

REQUERIMENTO Nº 472/91

REQUER ENVIO DE CORRESPON-
DÊNCIA À GERÊNCIA LOCAL DA CEEE, POSTU-
LANDO A COLOCAÇÃO DE UM POSTE DE LUZ NA
RUA MAL. FLORIANO, EM FRENTE À RESIDÊN-
CIA DO SR. TELMO SIQUEIRA.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Requerimento, nos termos e razões que seguem:

1. Na rua Mal. Floriano, na parte em que encontra-se com a rua Perimetral do III Exército, há necessidade de colocação de um poste de luz para estender rede elétrica à residência já referida, bem como a outras que venham a ser construídas, dada a existência de terrenos baldios no citado local;
2. Dirigimos a presente postulação à Gerência local da CEEE, dada a orientação recebida do atual Presidente da citada Companhia, quando visitado por Comissão de Vereadores desta Casa. O trâmite através do Órgão local será mais rápido, afirmou o Presidente na oportunidade da visita,
3. Em assim sendo, REQUER, ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Gerente do Órgão local da CEEE, postulando a colocação de um poste de luz em frente a residência do Sr. Telmo Siqueira, sita na rua Mal. Floriano, nesta cidade.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CAMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUTIL BARBOZA, abaixo firmado, vem res-
peitosamente apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 473/91

REQUER SEJA FORMADA CO-
MISSÃO DE VEREADORES.

CONSIDERANDO reclamações da nossa comunidade, sobre a
dificuldade para conseguir Médico e até mesmo Dentista, devido ao bai-
xo poder aquisitivo, que com isso necessita deste atendimento gra-
tuito.

CONSIDERANDO que a falta de Médicos no INAMPS de Butiá
é muito grande, devido a aposentadoria de alguns profissionais da
área Médica, que segundo se sabe não foram substituídos.

CONSIDERANDO ainda que com a aprovação deste requerimen-
to, poderemos visitar os postos de saúde do Município, e Hospital para
ver os problemas existentes, e posteriormente gestionar melhores aten-
dimentos a nossa população carente.

REQUER seja formada comissão de vereadores para ver os
problemas que estes órgãos estão enfrentando, e posteriormente reivin-
dicar mais profissionais da área Médica para o Município.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.

Dorvely Sutil Barboza
Ver Dorvely Sutil Barboza
P D T